

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba, 01 de Fevereiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XII | Nº 2782

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) PENSÃO POR MORTE - AURENITA MARIA DA COSTA NOVAIS

PORTARIA Nº 002/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, inciso VII, da Lei Complementar nº 003/2020, e em conformidade com o Processo nº 051/2020,

RESOLVE:

Conceder pensão vitalícia a AURENITA MARIA DA COSTA NOVAIS, pelo falecimento de seu cônjuge, o servidor ARISTIDES VICENTE NOVAIS, Vigilante, matrícula nº 9117, lotado Secretaria Municipal de Infraestrutura, com fundamentação legal no Art. 40, §7°, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda

Constitucional nº 103/2019, combinado com os Arts. 21 e 22, §1º, da Lei Municipal nº 427/2002.

Caaporã, 01 de fevereiro de 2021.

RUAN OLIVEIRA DE ARAÚJO Presidente do IPSEC

> **Publicado por:** Sóstenes Queiroz da Silva

Söstenes Queiroz da Silva Código Identificador:20AED21D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) APOSENTADORIA - LUCINEIDE ANTONIA DA SILVA

PORTARIA Nº 003/2021

O PRESIDENTE DO IPSEC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso pleno de suas atribuições legais outorgadas nos termos do art. 91, VII, da Lei Complementar nº 003/2020, de 03 de dezembro de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Conceder o beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais a(o) servidor(a) **LUCINEIDE ANTONIA DA SILVA**, portador(a) do RG nº 3848669, SDS/PE, e do CPF/MF nº 718.456.154-68, Efetivo(a), no cargo de PROFESSOR(A), matrícula 1633, lotado(a) no(a) SEC EDUCACAO, com fulcro no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005, c/c Art. 35-A, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 515/2006, de 16 de novembro de 2006, conforme os termos do processo registrado no IPSEC, sob o nº 000044/2020, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo,

RUAN OLIVEIRA DE ARAÚJO Presidente do IPSEC

Publicado por: Sóstenes Queiroz da Silva Código Identificador:BF476A55

1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) APOSENTADORIA - LUCIENE PEREIRA SANTOS SILVA

PORTARIA Nº 004/2021

O PRESIDENTE DO IPSEC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso pleno de suas atribuições legais outorgadas nos termos doart. 91, VII, da Lei Complementar nº 003/2020, de 03 de dezembro de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Conceder o beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais a(o) servidor(a)

LUCIENE PEREIRA SANTOS SILVA, portador(a) do RG nº 3962259, SDS/PE, e do CPF/MF nº 612.541.774-34, Efetivo(a), no cargo de PROFESSOR(A), matrícula 1071, lotado(a) no(a) SEC EDUCACAO, com fulcro no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005, c/c Art. 35-A, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 515/2006, de 16 de novembro de 2006, conforme os termos do processo registrado no IPSEC, sob o nº 000046/2020, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo,

RUAN OLIVEIRA DE ARAÚJO Presidente do IPSEC

Publicado por:

Sóstenes Queiroz da Silva **Código Identificador:**556AF859

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) APOSENTADORIA - ROSA LUCIA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 005/2021

O PRESIDENTE DO IPSEC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso pleno de suas atribuições legais outorgadas nos termos do art. 91, VII, da Lei Complementar nº 003/2020, de 03 de dezembro de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais a(o) servidor(a) **ROSA LUCIA DE OLIVEIRA**, portador(a) do RG nº 2238996, SSP/PE, e do CPF/MF nº 329.853.634-20, Efetivo(a), no cargo de PROFESSOR(A), matrícula 1084, lotado(a) no(a) SEC EDUCACAO, com fulcro no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005, c/c Art. 35-A, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 515/2006, de 16 de novembro de 2006, conforme os termos do processo registrado no IPSEC, sob o nº 000041/2020, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo,

RUAN OLIVEIRA DE ARAÚJO Presidente do IPSEC

Publicado por:

Sóstenes Queiroz da Silva **Código Identificador:**772D8941

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) PENSÃO POIR MORTE - ANTONIO EDILSON DE LIMA MARTINS

PORTARIA Nº 006/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, inciso VII, da Lei

Complementar nº 003/2020, e em conformidade com o Processo nº 002/2021,

RESOLVE:

Conceder pensão vitalícia a ANTONIO EDILSON DE LIMA MARTINS, pelo falecimento de seu cônjuge, a servidora EDINEIDE DOMINGOS DE CARVALHO, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 9143, lotada Secretaria Municipal de Saúde, com fundamentação legal no Art. 40, §7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com os Arts. 21 e 22, §1º, da Lei Municipal nº 427/2002.

Caaporã, 01 de fevereiro de 2021.

RUAN OLIVEIRA DE ARAÚJO Presidente do IPSEC

> Publicado por: Sóstenes Queiroz da Silva Código Identificador:6A51BAB4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) APOSENTADORIA - ZELIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 007/2021

O PRESIDENTE DO IPSEC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso pleno de suas atribuições legais outorgadas nos termos do art. 91, VII, da Lei Complementar nº 003/2020, de 03 de dezembro de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Conceder o beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais a(o) servidor(a) **ZELIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, portador(a) do RG nº 3263793, SDS/PE, e do CPF/MF nº 763.077.194-00, Efetivo(a), no cargo de PROFESSOR(A), matrícula 833, lotado(a) no(a) SEC EDUCACAO, com fulcro no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005, c/c Art. 35-A, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 515/2006, de 16 de novembro de 2006, conforme os termos do processo registrado no IPSEC, sob o nº 000019/2020, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo,

RUAN OLIVEIRA DE ARAÚJO Presidente do IPSEC

> Publicado por: Sóstenes Queiroz da Silva Código Identificador:149FA17C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) APOSENTADORIA - MARIA DA CONCEIÇÃO DE SANTANA

PORTARIA Nº 008/2021

O PRESIDENTE DO IPSEC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso pleno de suas atribuições legais outorgadas nos termos do art. 91, VII, da Lei Complementar nº 003/2020, de 03 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o beneficio de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com proventos Integrais a(o) servidor(a) MARIA DA CONCEICAO DE SANTANA, portador(a) do RG nº 1320335, SDS/PB, CPF nº 612.045.794-15, Efetivo(a), no cargo PROFESSOR(A), Matrícula Funcional n.º 696, lotado(a) no(a) SEC EDUCACAO do Município de Caaporã, nos termos doartigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de Julho de 2005, combinado com artigo 35-B, Incisos I, II e III daLei Municipal nº515/2006, de 16 de novembro de 2006, conforme processo do IPSEC nº 000026/2020, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

De acordo:

RUAN OLIVEIRA DE ARAÚJO Presidente do IPSEC

Publicado por: Sóstenes Queiroz da Silva Código Identificador:725B28BC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) APOSENTADORIA - JACIARA JOAQUIM DE LIMA

PORTARIA Nº 009/2021

O PRESIDENTE DO IPSEC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso pleno de suas atribuições legais outorgadas nos termos do art. 91, VII, da Lei Complementar nº 003/2020, de 03 de dezembro de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais a(o) servidor(a) **JACIARA JOAQUIM DE LIMA**, portador(a) do RG nº 3544550, SDS/PE, e do CPF/MF nº 658.471.134-04, Efetivo(a), no cargo de PROFESSOR(A), matrícula 652, lotado(a) no(a) SEC EDUCACAO, com fulcro no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005, c/c Art. 35-A, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 515/2006, de 16 de novembro de 2006, conforme os termos do processo registrado no IPSEC, sob o nº 000005/2020, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo,

RUAN OLIVEIRA DE ARAÚJO Presidente do IPSEC

> Publicado por: Sóstenes Queiroz da Silva Código Identificador:F3720C2F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) APOSENTADORIA - JACIRA DE LIMA MARTINS

PORTARIA Nº 010/2021

O PRESIDENTE DO IPSEC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso pleno de suas atribuições legais outorgadas nos termos do art. 91, VII, da Lei Complementar nº 003/2020, de 03 de dezembro de 2020.

Resolve:

Art. 1° - Conceder o beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais a(o) servidor(a) **JACIRA DE LIMA MARTINS**, portador(a) do RG n° 3503054, SDS/PE, e do CPF/MF n° 781.192.604-06, Efetivo(a), no cargo de PROFESSOR(A), matrícula 654, lotado(a) no(a) SEC EDUCACAO, com fulcro no artigo 6°, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, c/c art. 2° da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005, c/c Art. 35-A, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal n° 515/2006, de 16 de novembro de 2006, conforme os termos do processo registrado no IPSEC, sob o n° 000006/2020, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo,

RUAN OLIVEIRA DE ARAÚJO Presidente do IPSEC

> Publicado por: Sóstenes Queiroz da Silva Código Identificador:E8C24624

LICITAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00002/2020-CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, CONSULTORIA, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DE SISTEMAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo Nº 00001/2020 da Adesão a Registro de preços nº AD00001/2020. **DOTAÇÃO:** 02.030-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS- 04 122 2005 3017-MANUTENÇÃO DAS **ATIVIDADES** DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS- 3390.39 99 001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-3390.35 00 001- SERVICOS DE CONSULTORIA. ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa ALFA CONSULTORIA LTDA -CNPJ nº 22.400.349/0001-53 -VALOR: R\$ 176.052,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS) - Data da assinatura do termo aditivo: 27/01/2021 Vigência: 28/01/2022.

Caaporã - PB, 29 de Janeiro de 2021.

KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES Membro da CPL

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges **Código Identificador:**771C006E

LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00001/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: DESIGNAR os servidores Adalberto Fugêncio dos Santos Júnior, Secretário, como **Gestor** e Taiane Maria da Costa, Diretor de Apoio Administrativo, para **Fiscal** do contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00001/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, CONSULTORIA, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO,

TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DE SISTEMAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ/PB; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 29 de Janeiro de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador:5008B040

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N-051/2021

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-051/2021 Caaporã em 19 de Janeiro 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

- Art. 1°. Nomear ALEXSANDRO DE ALBUQUERQUE MENDES, inscrito no 788.319.704-53, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Promoção da Cultura, Símbolo DIR-DAS-1 com Lotação na Secretaria de Juventude Turismo Eventos e Cultura SECTE.
- **Art.2º**. Conceder ao mesmo GAE- Gratificação de Atividade Especial de 85% (Oitenta e cinco por cento) do Vencimento base do referido Cargo.
- **Art. 3º**. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 04 de Janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 19 de Janeiro de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mayara França de Queiroz **Código Identificador:**2758718C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N-052/2021

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-052/2021 Caaporã em 19 de Janeiro 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1°. – Nomear MARIA JOSE FELIX DO NASCIMENTO, inscrita no 908.955.504-82, para ocupar o Cargo em Comissão de

Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Símbolo CD-DAI-1 com Lotação na Secretaria de Educação- SEDUC.

Art. 2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 04 de Janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 19 de Janeiro de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Mayara França de Queiroz Código Identificador:7315F1B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N-057/2021

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-057/2021 Caaporã em 21 de Janeiro 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

- Art. 1°. Nomear EBENEZER DE LIMA SILVA , inscrito no 058.839.054-20 para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Juventude , Símbolo DIR-DAS-1 com Lotação na Secretaria de Juventude Turismo Eventos e Cultura SECTE.
- **Art. 2º**. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 04 de Janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 21de Janeiro de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mayara França de Queiroz Código Identificador:DCB70FE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N-059/2021

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-059/2021 Caaporã em 22 de Janeiro 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art.1°. Nomear LIDIANE DE KASSIA CAVALCANTE CORREIA inscrita no CPF- 072.025.484-10, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico AJ-DAS-2 com Lotação na PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.

Art. 2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 04 de Janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 22 de Janeiro de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mayara França de Queiroz **Código Identificador:**F052A740

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N-060/2021

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-060/2021 Caaporã em 22 de Janeiro 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1°. - Nomear JOSE CARLOS MIGUEL, inscrito no CPF-462.897.634-15, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Serviços Gerais, Símbolo CS-DAI-2 com Lotação na Secretaria de de Administração e Gestão de Pessoas-SEAGP.

Art.2º. – Conceder ao mesmo GAE- Gratificação de Atividade Especial de 47% (Quarenta e sete por cento) do Vencimento base do referido Cargo.

Art. 3°. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 04 de Janeiro de 2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 22 de Janeiro de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mayara França de Queiroz Código Identificador:5253579C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO – 01/2016

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

IlmSra.

ERICA ALINE DA SILVA SANTOS Caaporã 29 de Janeiro 2021.

Rua Joaquim de Carvalho nº10, Bairro do Varadouro João Pessoa -PB -CEP:58011-330

Assunto: CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO - 01/2016

Senhor (a) Candidato (a),

Pelo presente instrumento, fica Vossa Senhoria CONVOCADO (A) por força de liminar do processo de nº **0800059-97.2020.8.15.0021**, para comparecer no prazo máximo de 05 dias úteis na Prefeitura Municipal de Caaporã, no End. Rua Salomão Veloso nº30 - Caaporã-

PB- CEP:58326000 para tratar da nomeação, **posse** do Concurso Público de Nº 01/2016, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

Publicado por:

Mayara França de Queiroz **Código Identificador:**9E283A12

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 815, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 815, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre designação de Servidor Público Comissionado Municipal para exercer as atribuições de Fiscal de contratos Licitatórios, especificamente concernentes ao recebimento de sinal de internet nos prédios públicos municipais.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constitutição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 / 93, e suas alterações posteriores, bem como em obediência ao que determina o Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Público Comissionado Municipal, JOSELITO DA SILVA PEREIRA JÚNIOR, em exercício do cargo comissionado, denominado Coordenador Técnico de Tecnologia da Informação, para responder pelas atribuições de Fiscal de Contratos Licitatórios, concernentes ao recebimento de sinal de internet nos prédios públicos municipais.

Art. 2º A fiscalização deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito ás legislações pertinentes.

Art. 3º A Fiscal de contratos licitatórios fica sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações, das Secretárias Municipais, da Secretaria de Finanças e da Assessoria Jurídica deste Ente Público.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 29 de janeiro de 2021; 185 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**37ECC616

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021

A PREFEITURA DE CABACEIRAS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a todos os interessados que no dia 11 de Fevereiro de 2021 às 09h30min, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, por item no Lote, LICITAÇÃO EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR № 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR № 147/2014, tendo por objeto a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URNAS FUNERÁRIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO

EDITAL, tipo menor preço por item, para atender as necessidades das Secretarias, conforme consta do Edital durante o exercício de 2021. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital gratuitamente através do telefone (83) 3356-1117, do portal do TCE/PB https://portal.tce.pb.gov.br/ via (SAGRES CIDADÃO – Mural de Licitações – Licitações Previstas) e/ou por e-mail: cpl.cabaceiraas17@hotmail.com das 09h00min às 12h00min.

Publicado de forma resumida no DOE do dia 30.01.2021

CABACEIRAS PB, 29 de Janeiro de 2021.

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**BEF56436

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021

A PREFEITURA DE CABACEIRAS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a todos os interessados que no dia 11 de Fevereiro de 2021 às 11h30min, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, por item no Lote, LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARTICIPAÇÃO À MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, tendo por objeto a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA (SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL) NA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS NOS VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA, tipo menor preço por item, para atender as necessidades das Secretarias, conforme consta do Edital durante o exercício de 2021. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital gratuitamente através do telefone (83) 3356-1117, do portal do TCE/PB https://portal.tce.pb.gov.br/ via (SAGRES CIDADÃO - Mural de Licitações Licitações Previstas) e/ou por e-mail: cpl.cabaceiraas17@hotmail.com das 09h00min às 12h00min. Publicado de forma resumida no DOE do dia 30.01.2021

CABACEIRAS PB, 29 de Janeiro de 2021.

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**660622DD

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 069/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Senhor(a) SILVIA REGINA ALVES LEITE, inscrito(a) no CPF sob nº 041.905.664-54, ocupante do cargo de Professor — Anos Iniciais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas atribuições na Escola Municipal de Ensino Fundamental Raimunda Leite Sobrinha, com carga horária disciplinada na Legislação Municipal atual.

Art. 2° - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Conceição/PB, em 29 de janeiro de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:CF99784F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 070/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) Senhor(a) FÁBIO ALEX SARAIVA CRUZ, inscrito(a) no CPF sob n° 034.196.923-07, ocupante do cargo de Professor — Anos Iniciais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas atribuições na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor José Raimundo de Sousa Neto, com carga horária disciplinada na Legislação Municipal atual.

Art. 2° - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Conceição/PB, em 29 de janeiro de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:4E521B27

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 071/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) Senhor(a) FRANCISCO CÍCERO DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob n° 717.815.443-87, ocupante do cargo de Professor de Matemática, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas atribuições na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor José Raimundo de Sousa Neto, com carga horária disciplinada na Legislação Municipal atual.

Art. 2° - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Conceição/PB, em 29 de janeiro de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:B4434792

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 072/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) Senhor(a) MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob n° 491.641.394-68, ocupante do cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas atribuições na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor José Raimundo de Sousa Neto, com carga horária disciplinada na Legislação Municipal atual.

Art. 2° - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Conceição/PB, em 29 de janeiro de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**C60800C7

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Mamede Pregão Eletrônico nº 003/2021

Após analise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

Resultado da Adjudicação

Item: 0001

Descrição: VEICULO CAMINHÃO EQUIPADO COM BAÚ REFRIGERADO, zero Km, em ano vigente, com cabine metálica, ar condicionado, na cor branca, com as seguintes especificações mínimas: motor diesel 04 cilindros, potência mínima de 155cv, injeção eletrônica conforme normas PROCONVE, transmissão 4 x 2 com 05 marchas à frente e 01 à ré, direção hidráulica, PTB mínimo de 5.300 kg. BAÚ REFRIGERADO: Baú isotérmico com dimensões mínimas de 4,00m de comprimento, 2,20m de largura e 1,90m de altura, com capacidade mínima de carga de 3.000kg (incluindo o baú), com porta lateral e traseira, assoalho peleteiro, pingadeira, faixas refletivas e demais equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN. Com licenciamento e emplacamento em nome do Governo do Estado da Paraíba com o primeiro emplacamento no município de São Mamede, e garantia de 01 ano. Frete incluso até o local especificado para a entrega.

Quantidade: 1 U

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 227.041,00 Valor Final: 218.000,00 Valor Total: 218.000,00

Adjudicado em: 22/01/2021 - 17:47:27 Adjudicado por: João Lopes de Souza Neto

Nome da Empresa: MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA (17.792.470/0001-38) Modelo: DAILY 55-170 CHASSI

JOÃO LOPES DE SOUZA NETO

Pregoeiro

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Autoridade Competente

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:E0BDBF89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Mamede Pregão Eletrônico nº 003/2021

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Adjudicação

Item: 0001

Descrição: VEICULO CAMINHÃO EQUIPADO COM BAÚ REFRIGERADO, zero Km, em ano vigente, com cabine metálica, ar condicionado, na cor branca, com as seguintes especificações mínimas: motor diesel 04 cilindros, potência mínima de 155cv, injeção eletrônica conforme normas PROCONVE, transmissão 4 x 2 com 05 marchas à frente e 01 à ré, direção hidráulica, PTB mínimo de 5.300 kg. BAÚ REFRIGERADO: Baú isotérmico com dimensões mínimas de 4,00m de comprimento, 2,20m de largura e 1,90m de altura, com capacidade mínima de carga de 3.000kg (incluindo o baú), com porta lateral e traseira, assoalho peleteiro, pingadeira, faixas refletivas e demais equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN. Com licenciamento e emplacamento em nome do Governo do Estado da Paraíba com o primeiro emplacamento no município de São Mamede, e garantia de 01 ano. Frete incluso até o local especificado para a entrega.

Quantidade: 1 U

Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 227.041,00 Valor Final: 218.000,00

Situação Homologado em 26/01/2021 17:10:03 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES

LTDA (17.792.470/0001-38) Modelo: DAILY 55-170 CHASSI

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Autoridade Competente

Valor Total: 218.000,00

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**3ED96363

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATO REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SÃO MAMEDE – PB, em conformidade com o disposto no Art. 49 da Lei n.º 8.666/93, decide REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO SOB O Nº. 01/2021, que teve por objeto Escolha da Proposta mais vantajosa para Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Pavimentação em paralelepípedo em diversas Ruas do Município de São Mamede - PB, conforme projeto básico de engenharia, pelos seguintes motivos:

- 1º CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;
- 2º CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

3º - Considerando que o Art. 49 da Lei Federal 8.666/1993 prescreve que "A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado."

4º - Considerando que a Súmula 473 do E. STF descrimina que "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

6º - Considerando que até a presente data ainda não foi realizado As fases de habilitação e de proposta de preço, não gerando nenhuma expectativa de direito a qualquer participante;

Resolve: REVOGAR o processo licitatório Tomada de Preço n.º 01/2021.

São Mamede - PB, 29 de Janeiro de 2021.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**65CAE941

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de São Mamede/PB torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021 cujo OBJETO É: Aquisição de material e insumos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Mamede – PB. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.saomamede.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 08:00hs (Horário de Brasília) do dia 11/02/2021. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3462-1238 ou através do e-mail: licitacao@saomamede.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

São Mamede – PB, em 29 de janeiro de 2021.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:** AC356808

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de São Mamede/PB torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 cujo OBJETO É: Aquisição de material de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Mamede — PB. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.saomamede.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 13:00hs (Horário de Brasília) do dia 11/02/2021. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3462-1238 ou através do e-mail: licitacao@saomamede.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

São Mamede - PB, em 29 de janeiro de 2021.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:7F765B4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de São Mamede/PB torna público realizará sítio que no www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 cujo OBJETO É: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Mamede -Oedital está disponível www.portaldecompraspublicas.com.br, www.saomamede.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 08:00hs (Horário de Brasília) do dia 15/02/2021. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3462-1238 ou através do e-mail: licitacao@saomamede.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

São Mamede – PB, em 29 de janeiro de 2021.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**4D33C3A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 02/2021

OBJETO: Recuperação de Estradas Vicinais no Município de São Mamede – PB, nos termos do Convênio n.º 882237 - MDR. Data e Local, às 08:00 horas do dia 18/02/2021, na sala de reuniões da CPL, na Rua Janúncio Nóbrega, nº 01, Centro, São Mamede – PB. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3462-1238. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.saomamede.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

São Mamede – PB, em 29 de janeiro de 2021.

JOSÉ LUIZ DA COSTA NETO

Presidente da CPL

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto

Código Identificador:E947E012

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Água Branca/PB torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021 cujo OBJETO É: Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Água Branca — PB. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.aguabranca.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 08:00hs (Horário de Brasília) do dia 11/02/2021. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3481-1027 ou através do e-mail:

licitação.aguabranca@gmail.com ou via sistema, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Água Branca – PB, 29 de janeiro de 2021.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**9FD4C67A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para a implantação de um Sistema Integrado de Gestão Administrativa e Pedagógica, Assessoria e Consultoria, para a Secretaria Municipal de Educação de AGUA BRANCA PB e Unidades de Ensino Municipais. Data e Local, às 15:00 horas do dia 11/02/2021, na sala de reuniões da CPL, na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3481-1027. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.aguabranca.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

Água Branca – PB, 29 de janeiro de 2021.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**B10E5601

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 00001/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, DE NATUREZA SINGULAR, COM EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO NA CONDIÇÃO DE ASSESSORAMENTO , DESTACANDO-SE A NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO **PARECERES** ELABORAÇÃO DE EM **PROCESSOS** LICITATÓRIOS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO FIDELIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 36.000,00. Alhandra - PB, 05 de Janeiro de 2021

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**03B599F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, DE NATUREZA SINGULAR, COM EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO NA CONDIÇÃO DE ASSESSORAMENTO NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO , DESTACANDO—SE A ELABORAÇÃO DE PARECERES EM

PROCESSOS LICITATÓRIOS; DESIGNO os servidores Severino Rufino de Santana Neto, Secretário Municipal de Administração, como Gestor; e Alberto Alves da Silva, Secretário Municipal Adjunto de Administração, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 00001/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 05 de Janeiro de 2021

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por: Thiago da Silveira Martins

Código Identificador:FB919E66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, DE NATUREZA SINGULAR, COM EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO NA CONDIÇÃO DE ASSESSORAMENTO NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO , DESTACANDO-SE A ELABORAÇÃO DE **PARECERES** EM **PROCESSOS** LICITATÓRIOS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 00001/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do 02.002-SECRETARIA Município de Alhandra: ADMINISTRAÇÃO 02002.04.122.2021.2031 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT N° 00001/2021 - 05.01.21 - FRANCISCO FIDELIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 36.000,00.

Publicado por: Thiago da Silveira Martins

Código Identificador:D5C90F0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 00002/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, DE NATUREZA SINGULAR, COM EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO NA CONDIÇÃO DE ASSESSORAMENTO NO ÂMBITO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS E HABITACIONAIS, OPERACIONALIZANDO A PLATAFORMA + BRASIL, SISMOB E FNS - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E, SIMEC DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, COM FORMALIZAÇÃO DE PROJETOS JUNTO A ESSES RESPECTIVOS SISTEMAS, ACOMPANHAMENTOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO ÓRGÃOS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA' - R\$ 42.000,00.

Alhandra - PB, 07 de Janeiro de 2021

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**2EE2EB90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2021 Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, DE NATUREZA SINGULAR, COM EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO NA CONDIÇÃO ASSESSORAMENTO NO ÂMBITO DE ELABORAÇÃO DE **TÉCNICOS PROJETOS** Ε HABITACIONAIS, OPERACIONALIZANDO A PLATAFORMA + BRASIL, SISMOB E FNS - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E, SIMEC DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, COM FORMALIZAÇÃO DE PROJETOS JUNTO RESPECTIVOS SISTEMAS, **ACOMPANHAMENTOS** CONTRATOS, CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO ÓRGÃOS; DESIGNO os servidores Severino Rufino, Secretário de Administração, como Gestor; e Alberto Alves da Silva, Secretário Municipal Adjunto de Administração, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 00002/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 07 de Janeiro de 2021

MARCELO RODRIGUES DA COSTA -

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**873F971B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, DE NATUREZA SINGULAR. COM EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO NA CONDIÇÃO DE ASSESSORAMENTO NO ÂMBITO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS E HABITACIONAIS, OPERACIONALIZANDO A PLATAFORMA + BRASIL, SISMOB E FNS - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E, SIMEC DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, COM FORMALIZAÇÃO DE PROJETOS JUNTO A ESSES RESPECTIVOS SISTEMAS, ACOMPANHAMENTOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO ÓRGÃOS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação IN00002/2021. DOTAÇÃO: 02.002-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO 02002.04.122.2021.2031 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO DAS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT N° 00002/2021 - 08.01.21 - ESPECIALIZADOS LTDA' - R\$ 42.000,00. SME SERVICOS

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador: 153D6819

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 00003/2021, que objetiva: Contratação de serviços técnicos, de natureza singular, com empresa de notória especialização na condição de assessoramento em contabilidade pública, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no termo de referência e seus anexos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JJ CONTABILIDADE LTDA - R\$ 130.000,00.

Alhandra - PB, 07 de Janeiro de 2021

MARCELO RODRIGUES DA COSTA Prefeito Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador:8897993C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de serviços técnicos, de natureza singular, com empresa de notória especialização na condição de assessoramento em contabilidade pública, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no termo de referência e seus anexos; DESIGNO os servidores Severino Rufino de Santana Neto, Secretário Municipal de Administração, como Gestor; e Alberto Alves da Silva, Secretário Municipal Adjunto de Administração, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 00003/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 07 de Janeiro de 2021

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por: Thiago da Silveira Martins Código Identificador:BBE7B51D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2021

OBJETO: Contratação de serviços técnicos, de natureza singular, com empresa de notória especialização na condição de assessoramento em contabilidade pública, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no termo de referência e seus anexos. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra: 02.003 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.2021.2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças 3390.36.00.001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Recursos Ordinários 3390.39.00.001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00003/2021 - 08.01.21 - JJ CONTABILIDADE LTDA - R\$ 130.000,00.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**D42EF16A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00004/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 00004/2021, que objetiva: Contratação de serviços técnicos, de natureza singular, com empresa de notória especialização na condição de assessoramento jurídico na área do Direito Administrativo Municipal, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no termo de referência e seus anexos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CAVALCANTI & CRUZ ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 84.000,00.

Alhandra - PB, 07 de Janeiro de 2021

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por: Thiago da Silveira Martins Código Identificador:DEECAA84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 00004/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de serviços técnicos, de natureza singular, com empresa de notória especialização na condição de assessoramento jurídico na área do Direito Administrativo Municipal, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no termo de referência e seus anexos; DESIGNO os servidores Severino Rufino de Santana Neto, Secretário Municipal de Administração, como Gestor; e Alberto Alves da Silva, Secretário Municipal Adjunto de Administração, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 00004/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 07 de Janeiro de 2021

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**FC9F7658

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 00004/2021

OBJETO: Contratação de serviços técnicos, de natureza singular, com empresa de notória especialização na condição de assessoramento jurídico na área do Direito Administrativo Municipal, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no termo de referência e seus anexos. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 00004/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de 02.002-SECRETARIA DE Alhandra: ADMINISTRAÇÃO 02002.04.122.2021.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00004/2021 - 08.01.21 -CAVALCANTI & CRUZ ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 84.000,00.

Publicado por: Thiago da Silveira Martins

Código Identificador:C34BE598

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00006/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00006/2021, que objetiva: Locação, transporte, instalação e desinstalação de gerador, sem franquia de horas de funcionamento, e de acordo com especificações constantes no termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DENISE MOURA DO NASCIMENTO - R\$ 25.500,00.

Alhandra - PB, 22 de Janeiro de 2021

MARCELO RODRIGUES DA COSTA -

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**CD743412

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº 00006/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Locação, transporte, instalação e desinstalação de gerador, sem franquia de horas de funcionamento, e de acordo com especificações constantes no termo de referência; DESIGNO os servidores Harvey Jefferson de Carvalho Ferreira, Secretário

Municipal de Saúde, como Gestor; e José Romildo Ferreira Barbosa, Secretário Municipal Adjunto de Saúde, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 00006/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 22 de Janeiro de 2021

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

- Prefeito

Publicado por: Thiago da Silveira Martins Código Identificador:0AD4F37C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 00006/2021

OBJETO: Locação, transporte, instalação e desinstalação de gerador, sem franquia de horas de funcionamento, e de acordo com especificações constantes no termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00006/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra: 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE 10.302.1025.2278 Manutenção das Ativ. Do Hospital Municipal 3390.39.00.211 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos FUS 3390.39.00.214 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos SUS. VIGÊNCIA: até 30/06/2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00010/2021 - 25.01.21 - DENISE MOURA DO NASCIMENTO - R\$ 25.500,00.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador:6B247DE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00007/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00007/2021, que objetiva: Aquisição de material de expediente em geral, tais como: papel A4, clips, grampeador, lápis e outros para atender a demanda de todas as secretarias municipais, conforme especificações, nos termos da legislação em vigor; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: S.F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 119.078,00.

Alhandra - PB, 20 de Janeiro de 2021

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por: Thiago da Silveira Martins Código Identificador:D31615C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº 00007/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de material de expediente em geral, tais como: papel A4, clips, grampeador, lápis e outros para atender a demanda de todas as secretarias municipais, conforme especificações, nos termos da legislação em vigor; DESIGNO os servidores Severino Rufino de Santana Neto, Secretário Municipal de Administração, como Gestor; e Alberto Alves da Silva, Secretário Municipal Adjunto de Administração, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 00007/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 20 de Janeiro de 2021

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador:7D3993B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 00007/2021

OBJETO: Aquisição de material de expediente em geral, tais como: papel A4, clips, grampeador, lápis e outros para atender a demanda de todas as secretarias municipais, conforme especificações, nos termos da legislação em vigor. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 00007/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra: 02.001 GABINTE DO PREFEITO 04.122.2021.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3390.30.00.001 Material de Consumo – Recursos Ordinários 02.002... VIGÊNCIA: até 20/04/2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00011/2021 - 20.01.21 - S.F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 119.078,00.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador:0BB9A00D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00009/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00009/2021, que objetiva: Locação de equipamentos, com fornecimento de reagentes e insumos para realização de exames clínicos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CDH – CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA - R\$ 53.735,45.

Alhandra - PB, 20 de Janeiro de 2021

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador:3787EEDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº 00009/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Locação de equipamentos, com fornecimento de reagentes e insumos para realização de exames clínicos; DESIGNO os servidores Harvey Jefferson de Carvalho Ferreira, Secretário Municipal de Saúde, como Gestor; e José Romildo Ferreira Barbosa, Secretário Municipal Adjunto de Saúde, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 00009/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alĥandra - PB, 20 de Janeiro de 2021

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**6BE29673

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA № 00009/2021

OBJETO: Locação de equipamentos, com fornecimento de reagentes e insumos para realização de exames clínicos. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 00009/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra: 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.2020.2091 Manutenção das Atividades Adm. Da Sec. De Saúde 3390.30.00.001 Material de Consumo – Recursos Ordinários 3390.30.00.211 Material de Consumo – Recursos FUS 3390.30.00.530 Material de Consumo – Recursos Royalties

3390.39.00.001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos Ordinários 3390.39.00.211 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos FUS 3390.39.00.530 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos Royalties... VIGÊNCIA: até 30/06/2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT N° 00013/2021 - 22.01.21 - CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA - R\$ 53.735,45.

Publicado por: Thiago da Silveira Martins Código Identificador:FED032DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00010/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00010/2021, que objetiva: Aquisição de materiais elétricos diversos, para consumo próprio destinado ao atendimento da demanda de todos os órgãos da Administração Municipal de Alhandra, como também destinados a doação à famílias carentes, nos termos da legislação em vigor; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: V & V LOCAÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - R\$ 388.270,00.

Alhandra - PB, 28 de Janeiro de 2021

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador:66A10EE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº 00010/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de materiais elétricos diversos, para consumo próprio destinado ao atendimento da demanda de todos os órgãos da Administração Municipal de Alhandra, como também destinados a doação à famílias carentes, nos termos da legislação em vigor; DESIGNO os servidores Luiz Silva de Andrade, Secretário Municipal de Infraestrutura, como Gestor; e Clóvis Constantino da Silva, Secretário Municipal Adjunto de Infraestrutura, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 00010/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 28 de Janeiro de 2021

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**6287BD3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 00010/2021

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos diversos, para consumo próprio destinado ao atendimento da demanda de todos os órgãos da Administração Municipal de Alhandra, como também destinados a doação à famílias carentes, nos termos da legislação em vigor. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 00010/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra: 02.001 GABINTE DO PREFEITO 04.122.2021.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3390.30.00.001 Material de Consumo — Recursos Ordinários... VIGÊNCIA: até 29/04/2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00014/2021 - 29.01.21 - V & V LOCAÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - R\$ 388.270,00.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador: B063C62D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00011/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00011/2021, que objetiva: Aquisição de materiais de construção diversificados (construção, pintura, ferramentas, hidráulico e sanitário) para consumo e doações as famílias carentes, com entrega parcelada conforme demanda, destinado ao atendimento de todos os órgãos da Administração municipal de Alhandra; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: V & V LOCAÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - R\$ 571.925,00.

Alhandra - PB, 28 de Janeiro de 2021

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**D98A1F7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº 00011/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de materiais de construção diversificados (construção, pintura, ferramentas, hidráulico e sanitário) para consumo e doações as famílias carentes, com entrega parcelada conforme demanda, destinado ao atendimento de todos os órgãos da Administração municipal de Alhandra; DESIGNO os servidores Luiz Silva de Andrade, Secretário Municipal de Infraestrutura, como Gestor; e Clovis Constantino da Silva, Secretário Municipal Adjunto de Infraestrutura, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 00011/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 28 de Janeiro de 2021

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**C4EFA30A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 00011/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de construção diversificados (construção, pintura, ferramentas, hidráulico e sanitário) para consumo e doações as famílias carentes, com entrega parcelada conforme demanda, destinado ao atendimento de todos os órgãos da Administração municipal de Alhandra. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 00011/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra: 02.001 GABINTE DO PREFEITO 04.122.2021.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3390.30.00.001 Material de Consumo -Recursos Ordinários... VIGÊNCIA: até 29/04/2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00015/2021 - 29.01.21 - V & V LOCAÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - R\$ 571.925,00.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador: DC6B0DA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 Por meio do presente tornamos público que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2020, Processo administrativo nº 200312TP00001, que objetiva: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em paralelepípedos das ruas: Beatriz Ferreira, Travessa Salatiel Carneiro da Cunha, Travessa Acesso Salatiel Carneiro da Cunha e Rua Joaquim José do Nascimento, localizadas no município de Alhandra-PB, conforme Contrato de repasse nº 1041187-06/2017 (0846438); Foi CANCELADA a pedido do Prefeito deste município, tendo em vista que a vigência do referido contrato encontra-se expirada, e será feito um aditivo ao contrato de repasse.

Alhandra - PB, 26 de janeiro de 2021

ELIAS DE JESUS ARAÚJO Presidente da CPL

> Publicado por: Thiago da Silveira Martins Código Identificador:09819D43

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 008, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO Nº 008, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS SUPLEMENTARES E TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO COVID-19 (NOVO CORONA VÍRUS) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA – PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar, e

CONSIDERANDO que a Saúde, nos termos da CFRB, em seu art. 196, é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO o crescente aumento da quantidade de casos diagnosticados em todo o território nacional, estadual e no âmbito do Município de Barra de Santa Rosa,

DECRETA:

Art. 1º - Em caráter excepcional e diante da necessidade de conservação das medidas de restrição previstas no Decreto nº 005, de 14 de janeiro de 2021, FICA PRORROGADO até o dia 05 DE FEVEREIRO DE 2021, a suspensão dos funcionamentos:

 I – de todos os bares, piscinas particulares e qualquer espaço onde haja venda e consumo de bebida alcoólica;

II – de todas as academias de ginasticas;

III – do Ginásio Poliesportivo Municipal;

IV – das práticas esportivas com contato físico;

V – dos jogos, torneios, campeonatos de qualquer gênero.

Art. 2º - Permanece obrigatória a adoção de todas as medidas de prevenção para conter a disseminação do COVID-19.

Art. 3º - O Departamento de Vigilância Sanitária, com auxílio de outros órgãos competentes, deverá fiscalizar periodicamente, o cumprimento das medidas impostas pelo Governo Municipal.

Art. 4º - Em caso de descumprimento das medidas impostas, o estabelecimento comercial, poderá ter a suspensão temporária do Alvará de Licenciamento fornecido por este órgão, aplicação de multa

no valor de R\$ 1.000,00 (mil) à R\$ 5.000,00 (cinco), como também, usar de força policial para dissipar aglomerações de pessoas.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogado ou modificado a qualquer tempo ou prorrogado caso a situação anormal se perpetue.

Art. 7º - Ficam revogas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 29 de janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:FC9D530B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA Nº 01/2021

PORTARIA Nº. 01/2021 De 04 DE JANEIRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo nº 122/2019:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS à EUNICE LIMA DA SILVA, professora, matrícula nº. 2190, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no cadastro de Pessoas Físicas — CPF/MF nº 591.238.344-04, portadora da Cédula de Identidade RG nº 218.292 — 2ª VIA - órgão expedidor — SSP/PB, de acordo com o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da Constituição Federal/88 c/c § 2º art. 67 da Lei Federal nº 11.301/2006 e art. 56, incisos de I a IV da Lei Municipal nº 1.347/14.

Art. 2°- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 04 DE JANEIRO DE 2021.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS Superintendente do IPAM

Publicado por:

Enio Silva Nascimento **Código Identificador:** A5CF8A52

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA Nº 02/2021

PORTARIA Nº. 02/2021 De 04 DE JANEIRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo nº 114/2020:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora JULIETA DE SOUZA, agente comunitário de saúde — P.A.C.S, matrícula 2010016, lotada na Secretaria de Saúde, inscrita no cadastro de Pessoas Físicas — CPF/MF nº 262.255.304-87, portadora da Cédula de Identidade RG nº 696.134 — 2ª VIA - órgão expedidor — SSP/PB, de acordo com o disposto no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 1º da Lei 10.887/04 e art. 32, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 1.347/14.

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 04 DE JANEIRO DE 2021.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROSSuperintendente do IPAM

Publicado por: Enio Silva Nascimento Código Identificador:C625400E

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA Nº 03/2021

PORTARIA Nº 03/2021 De 04 DE JANEIRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo nº 132/2021:

RESOLVE

Art. 1°- CONCEDER PENSÃO VITALICIA a Sra. MARIA CASSIANO DA SILVA, inscrita no cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF n° 083.539.104-38, portadora da Cédula de Identidade RG n° 2.651.302 – 2ª VIA - órgão expedidor – SSDS/PB esposa do exservidor inativo o Sr. ANTÔNIO JANUÁRIO DA SILVA, no cargo de vigilante, matrícula n° 0009614, lotado na Secretaria de Infraestrutura deste Município, a partir da data do óbito ocorrido em 27 de dezembro de 2020, em conformidade com o que dispõe o art. 40, § 7°, inciso I da Constituição Federal/1988 c/c Emenda Constitucional n° 41/03 e Art. 8°, inciso I e Art. 42, inciso I e Art. 43, inciso I da Lei Municipal 1.347/2014.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito ocorrido em 27 de dezembro de 2020.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 04 de janeiro de 2021.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS Superintendente do IPAM

> Publicado por: Enio Silva Nascimento Código Identificador:C1BAC7FD

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA Nº 04/2021

PORTARIA Nº. 04/2021 De 04 DE JANEIRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo nº 110/2020:

RESOLVE

Art. 1°- CONCEDER PENSÃO VITALICIA ao Sr. FRANCISO DE ASSIS RODRIGUES, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas -CPF/MF nº 004.436.114-91, portador da Cédula de Identidade RG nº 105.396 – órgão expedidor SSP/PB, cônjuge da ex servidora na ativa a Sra. MARIA DE FATIMA NUNES SANTOS RODRIGUES, no cargo de médica, matrícula nº 1049, lotada na Secretaria de Saúde, a partir da data do requerimento, cujo óbito ocorreu em 03 de fevereiro de 2020, em conformidade com o que dispõe o art. 40, § 7°, inciso II e § 8° da Constituição Federal de 1988 c/c Emenda Constitucional nº 41/03 c/c Art. 8°, inciso I e Art. 42, inciso II e Art. 43, inciso II da Lei Municipal Nº 1.347/2014.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do requerimento, em 17 de setembro de 2020.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 04 de janeiro de 2021

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS Superintendente do IPAM

Publicado por: Enio Silva Nascimento

Código Identificador:25697677

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA Nº 05/2021

PORTARIA Nº. 05/2021 De 04 DE JANEIRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 por determinação Judicial - Processo nº 0801926-40.2018.8.15.0751

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER PENSÃO VITALICIA ao Sra. JOSEFA MARIA DE FRANCA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas -CPF/MF nº 110.159.904-95, portadora da Cédula de Identidade RG nº 579.899 -2ª VIA - órgão expedidor SSDS/PB, GENITORA do ex servidor na ativa na data do óbito o Sr. JOSÉ ALVES BDE FRANÇA FILHO, no cargo de pintor, matrícula nº 8732, lotado na Secretaria de Infraestrutura, a partir da data do óbito, que ocorreu em 09 de janeiro de 2018, conforme determinação judicial referente ao Processo n° 0801926-40.2018.8.15.0751, em conformidade com o que dispõe o art. 40, § 7°, inciso II e § 8° da Constituição Federal de 1988 c/c Emenda Constitucional nº 41/03 c/c Art. 8°, inciso I e Art. 42, inciso II e Art. 43, inciso I da Lei Municipal Nº 1.347/2014.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito ocorrido em 09 de janeiro de 2018.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 04 de janeiro de 2021

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS Superintendente do IPAM

> Publicado por: Enio Silva Nascimento Código Identificador:064BCC9A

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA SUPER 15/2021

PORTARIA-SUPER Nº 015/2021 De 07 de janeiro de 2021.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - IPAM, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014, Considerando as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir delineadas, em conformidade com o dispositivo do art. 51 da LEI 8.666/93, que prevê a nomeação da comissão para processamento e julgamento das licitações promovidas por esta autarquia, bem como, com o § 1°, do art. 40 da Lei 8.666/93, o qual determina que os editais de licitações deverão ser assinadas pela autoridade que o expedir, no caso o Superintendente do IPAM;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Licitação

Art. 2° Ficam Nomeados os seguintes Servidores: Montegomere Francisco Simão, Matricula de nº 11810, Katia Fernandes de Lira, Matricula de nº 11811, Iran Carlos dos Santos, Servidor Efetivo, como membros da Comissão Permanente Encarregada de Proceder ao Julgamento das Licitações Promovidas Por esta Autarquia.

Art. 3° A comissão será presidida pelo Servidor Montegomere Francisco Simão, Matricula de nº 11810.

Art. 4º Caberá á Presidência da Comissão Permanente de Licitações a assinatura dos Editais e Convites.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 6° Registre-se, publique-se.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS Superintendente

Publicado por: Enio Silva Nascimento Código Identificador:459DDE8E

ESTADO DA PARAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

A PMBV-PB, avisa que fará realizar no dia 11 de fevereiro de 2021, às às 08h30min, no Plenário da Câmara de Boa Vista, Pregão Presencial, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVESTIMENTO DE PNEUS, para aplicação na frota própria de veículos deste município, conforme detalhamento constante do Edital. INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 29 de janeiro de 2021.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 76E30611

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 673/2021 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Boa Vista - PB, 27 de janeiro de 2021

CONCEDE **REAJUSTE SALARIAL** FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º O salário mínimo dos servidores públicos do Município de Boa Vista será de R\$ 1.101,95 (hum mil cento e um reais e noventa e cinco centavos).
- Art. 2º- Fica concedido reajuste, em valores a seguir escalonados, sobre os vencimentos dos funcionários ocupantes dos seguintes cargos comissionados e do quadro efetivo de pessoal do Município de Boa Vista:

Anexo I - Cargos Efetivos: Anexo II - Cargos Comissionados:

I – Nível I – R\$ 1.101,95 I – Símbolo CC-4 – R\$ 1.116,72 II – Nível II – R\$ 1.116,72 II – Símbolo CC-5 –R\$ 1.101,95 III - Nível III - R\$ 1.123,04 IV - Nível IV - R\$ 1.149,41

- Art. 3º- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta do orçamento vigente, que poderá, mediante atos complementares, cumprir sua fiel execução.
- Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1° de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista – PB, 27 de janeiro de 2021.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: A969AE14

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé/PB, público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021 cujo OBJETO É: Aquisição de medicamentos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bonito Santa Fé - PB. Oedital está disponível nos www.portaldecompraspublicas.com.br,

www.bonitodesantafe.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 08:00hs (Horário de Brasília) do dia 11/02/2021. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3490-1750 ou através do e-mail: licitação@bonitodesantafe.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Bonito de Santa Fé – PB, 29 de janeiro de 2021.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Pregoeiro

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:95CAFE48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé/PB, público que realizará no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021 cujo OBJETO É: Aquisição de Pneus e Câmaras destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes de Bonito de Santa Fé – PB. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.bonitodesantafe.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 13:00hs (Horário de Brasília) do dia 11/02/2021. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3490-1750 ou através do e-mail: licitação@bonitodesantafe.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Bonito de Santa Fé - PB, 29 de janeiro de 2021.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Pregoeiro

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:3EE683D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 049/2021 - PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO NA DATA DE EXPEDIÇÃO

PORTARIA Nº 049/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, c/c o art. 3º. Inciso IV da Lei Federal nº. 10.520/2002 e na Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear PREGOEIRA a senhora FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO;
- Art. 2º Nomear para equipe de apoio os abaixo nominados:

CLAUDIA JOSEFA NUNES; CICERA RAFAELA CAVALCANTE FURTUOSO.

- Art. 3º O prazo de vigência das atribuições aqui descritas será até 31 de dezembro de 2021.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando a Portaria de nº 022/2021 de 07 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e.

Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé/PB, em 25 de janeiro de 2021.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador:F745FBC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 050/2021 - CRIAÇÃO DA JUNTA MÉDICA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 050/2021

Dispõe sobre a criação da Junta Médica para avaliação de atestados médicos de profissionais de saúde, que geram afastamento de servidores de suas atividades laborais.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade premente de nomeação da Junta Médica Oficial do Município de Bonito de Santa Fé, bem como a sua regulamentação;

RESOLVE

- **Art. 1º** Criar a Junta Médica Oficial no âmbito do Poder Executivo Municipal, com a finalidade de emitir laudos e pareceres técnicos de saúde, relativamente aos servidores públicos municipais.
- Art. 2º Fica designada os servidores públicos que irão compor a Junta Médica Oficial do Município, que serão seguintes profissionais da Secretaria Municipal de Saúde ou na sua falta, quem está indicar, sendo:

Romero Morais de Lacerda, CPF: 053.041.783-94 Lis Magalhães, CPF 053.041.783-94 Andréia Karla Anacleto de Sousa, CPF:051.657.794-83 Pedro Henrique Gomes, CPF: 054.827233-64

- § 1º Os médicos que integram a Junta Médica Oficial atuarão como peritos de forma individual, sendo sua decisão, depois de ratificada por mais um integrante, soberana sobre quaisquer atestados.
- § 2º O Município poderá a qualquer tempo substituir a composição da junta médica ou qualquer um de seus membros.
- **Art. 3º** Para os servidores que apresentarem atestado médico, este deverá encaminhar cópia do atestado para o e-mail: **juntamedicabsf@gmail.com**
- **Art. 4º** Os profissionais nomeados para comporem a Junta Médica Oficial serão convocados sempre que houver necessidade, devendo ser comunicados por meio do setor de Recursos Humanos.
- **Art. 5º** Os médicos que compõem a Junta Médica terão competência para:
- I ratificar atestado;
- II negar a ratificação do atestado, desde que motivadamente;
- III emitir parecer em casos de pedido de readaptação, nos termos da lei municipal:
- IV avaliar a necessidade de se conceder atestados para tratamento de saúde quando superior a 05 (cinco) dias e inferior a 15 (quinze) dias;
- V avaliar a necessidade de concessão de afastamento por doença da família.
- § 1º Os atestados e pareceres de que trata o caput deste artigo que forem emitidos por outros profissionais serão posteriormente remetidos à Junta Médica.
- § 2º Caso o atestado seja emitido por membro da junta médica, este ficará impedido de participar da avaliação e deverá ser substituído por suplente.
- § 3º Considera-se profissional da Junta Médica Oficial, para fins desta Portaria, o profissional Médico integrante dos quadros de servidores efetivos e/ou cedido ao município, nomeado por meio de Portaria.
- Art. 6°. O atestado será protocolado no Departamento Recursos Humanos, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de desconsideração do mesmo.
- § 1º Não será aceito, em hipótese alguma, atestado com data retroativa ou que não preencha as condições descritas no artigo 8º desta Portaria.
 § 2º Quando o prazo para afastamento for superior a 05 (cinco) dias, o atestado descrito no caput deste artigo deverá ser ratificado ou

negado, mediante justificativa, pela Junta Médica Oficial, na forma do § 1º do artigo 5º desta Portaria.

- **Art.** 7º Havendo apresentação de novo atestado que venha prolongar o afastamento do servidor do trabalho, o mesmo deverá ser submetido à Junta Médica Oficial, que emitirá laudo pericial, na forma deste Decreto.
- ${\bf Art.~8^o~Os~a}$ testados médicos a serem apreciados pela Junta Médica Oficial devem conter:
- I o motivo do afastamento;
- II o nome do servidor;
- III- a assinatura do profissional assistente (médico, fonoaudiologista, dentista) sob carimbo, constando nome completo e registro no Conselho Profissional, ou subscrito em receituário personalizado;
- IV - o tempo de afastamento concedido ao servidor;
- V - o CID (Código Internacional de Doença), caso seja autorizado pelo paciente;
- VI a data da emissão do atestado.
- **Art. 9º** O requerimento de afastamento do servidor ao trabalho de que trata o artigo 7º desta Portaria deve ser protocolado juntamente com o atestado no Departamento de Recursos Humanos.
- **Parágrafo único.** O servidor ou seu representante será cientificado sobre a data da realização da perícia pela Junta Médica Oficial, através do Departamento de Recursos Humanos.
- **Art. 10.** Os pareceres, emitidos pela Junta, obedecem à legislação em vigor e devem ser expressos de acordo com a finalidade da inspeção de saúde.
- § 1º Os pareceres devem restringir-se a aspectos técnicos e não podem conter expressões que possam indicar pronunciamento quanto ao mérito.
- § 2º Os pareceres das inspeções de saúde realizadas em portadores de doenças previstas em lei, passíveis de cura ou controle, devem especificar o período de tempo no qual o inspecionado deverá ser submetido à nova inspeção, visando subsidiar a manutenção ou supressão de correspondente benefício.
- § 3º A Junta Médica deverá solicitar exames complementares, em caso de dúvidas quanto a patologia apresentada.
- Art. 11. Os seguintes pareceres poderão ser emitidos:
- I "Apto para o Serviço Público", quando o inspecionado satisfizer os requisitos regulamentares, possuindo boas condições de robustez física e/ou mental compatíveis com o Serviço Público;
- II "Incapaz temporariamente para o serviço", quando o inspecionado puder ser recuperado em curto prazo;
- III "Incapaz para o exercício de sua função. Convém ser readaptado";
- **Art. 12.** O parecer "Apto para o Serviço Público" aplica-se ao inspecionado possuidor de perfeitas condições de sanidade física e mental ou os portadores de doenças ou lesões compatíveis com o serviço.
- Art. 13. O parecer "Incapaz, temporariamente, para o Serviço Público" aplica-se ao servidor efetivamente doente ou lesionado, passível de recuperação, e que se encontra temporariamente impossibilitado de exercer suas atividades profissionais em virtude de sua patologia, devendo ser complementado pela expressão: "necessita de (...) dias de afastamento total do serviço para realizar o seu tratamento", especificando a data do início;
- **Art. 14.** O parecer "Incapaz para o exercício de sua função. Convém ser readaptado", será aplicado ao servidor inspecionado, quando este for julgado incapaz para o exercício da sua função, porém, com condições de ser readaptado para outra função.

- **Art. 15.** A Junta Médica deverá emitir o parecer considerando o previsto nas presentes normas do decreto.
- **Art. 16.** Os atos desconformes com as previsões da presente portaria serão considerados nulos, não gerando efeitos legais e sujeitando o servidor às sanções da legislação pertinente.
- **Art. 17.** A Junta Oficial deverá entregar o resultado de cada laudo/perícia/parecer em prazo máximo de 48 horas após a realização do procedimento.
- **Art. 18.** Será considerada falta ao serviço e tratada como tal o dia em que o servidor, não tendo trabalhado, não tiver reconhecido no atestado a incapacidade laborativa;
- **Art. 19.** A Junta médica não preservará medicação ao servidor examinado, e o laudo, perícia ou parecer técnico será feito tendo em conta a concessão ou não da licença.
- Art. 20. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 27 de janeiro de 2021.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**B28083CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 051/2021 - ALANE LUZIENE DANTAS PIMENTA

PORTARIA Nº. 051/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, c/c Lei Municipal nº 624/2012 e Súmula 473 do STF.

Considerando que a Sr^a. Alane Luziene Dantas Pimenta foi nomeada para Cargo em Confiança deste Município em 23/11/2020 para cargo de Diretora Escolar Adjunta, conforme a Portaria nº 139/2020 acostada ao Processo Administrativo Nº. 107/2020;

Considerando que foi concedida a permanência transitória do vínculo da Sr^a. Alane Luziene Dantas Pimenta com este Município até o final da gravidez mais licença gestante de 180 dias, por força da Portaria nº 180/2020;

Considerando que o vínculo da Sr^a. Alane Luzinete Dantas Pimenta com este Município tem provimento de livre nomeação e exoneração conforme art. 37, II da CF/88;

Considerando o Parecer Jurídico encartado as folhas 11 a 14 do Processo Administrativo nº 107/2020.

RESOLVE:

- **Art.1°.** Tornar nula a Portaria nº 180/2020, acostada à folha 09 dos autos do processo nº 107/2020 que concedeu a permanência transitória da Srª. Alane Luzinete Dantas Pimenta.
- Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/12/2020, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 28 de janeiro de 2021.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**FACDD6B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 052/2021 - ANDRESSA DE FREITAS ALVES

PORTARIA Nº. 052/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, c/c Lei Municipal nº 624/2012 e Súmula 473 do STF.

Considerando que a Sr^a. Andressa de Freitas Alves foi contratada para prestar serviço por prazo determinado neste Município no cargo Técnico de Oficina de Teatro, conforme o Contrato nº /2020 acostada as folhas 06 a 08 do Processo Administrativo Nº. 087/2020;

Considerando que foi concedida a permanência transitória do vínculo da Sr^a. Andressa de Freitas Alves com este Município até o final da gravidez mais licença gestante de 180 dias, por força da Portaria nº 184/2020;

Considerando que o vínculo da Sr^a. Andressa de Freitas Alves com este Município teve fim em 30 de dezembro de 2020 em virtude do encerramento da vigência do contrato.

Considerando o Parecer Jurídico encartado as folhas 15 a 19 do Processo Administrativo nº 087/2020.

RESOLVE:

- **Art.1°.** Tornar nula a Portaria nº 184/2020 acostada à folha 12 dos autos do processo nº 087/2020 que concedeu a permanência transitória da Srª. Andressa de Freitas Alves;
- Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/12/2020, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 28 de janeiro de 2021.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador:54C7D070

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 053/2021 - ERICA QUEIROZ DE ASSIS

PORTARIA Nº. 053/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, c/c Lei Municipal nº 624/2012 e Súmula 473 do STF.

Considerando que a Sr^a. Erica Queiroz de Assis foi nomeada para Cargo em Confiança deste Município para cargo de Administrador

Escolar Adjunto, conforme contracheque acostada ao Processo Administrativo Nº. 108/2020;

Considerando que foi concedida a permanência transitória do vínculo da Sr^a. Erica Queiroz de Assis com este Município até o final da gravidez mais licença gestante de 180 dias, por força da Portaria nº 181/2020;

Considerando que o vínculo da Sr^a. Erica Queiroz de Assis com este Município tem provimento de livre nomeação e exoneração conforme art. 37, II da CF/88.

Considerando o Parecer Jurídico encartado as folhas 10 a 13 do Processo Administrativo nº 108/2020.

RESOLVE:

Art.1°. Tornar nula a Portaria nº 181/2020 acostada à folha 08 dos autos do processo nº 108/2020 que concedeu a permanência transitória da Srª. Erica Queiroz de Assis;

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/12/2020, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 28 de janeiro de 2021.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**03BFCD7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 054/2021 - MARIA REGINA SOMBRA SILVA

PORTARIA Nº. 054/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, c/c Lei Municipal nº 624/2012 e Súmula 473 do STF.

Considerando que a Sr^a. Maria Regina Sombra Silva foi contratada para prestar serviço por prazo determinado neste Município no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, conforme o Contracheque acostada a folha 06 do Processo Administrativo N°. 105/2020;

Considerando que foi concedida a permanência transitória do vínculo da Sr^a. Maria Regina Sombra Silva com este Município até o final da gravidez mais licença gestante de 180 dias, por força da Portaria nº 192/2020;

Considerando que o vínculo da Sr^a. Maria Regina Sombra Silva com este Município teve fim em 31 de dezembro de 2020 em virtude do encerramento da vigência do contrato.

Considerando o Parecer Jurídico encartado as folhas 11 a 15 do Processo Administrativo nº 105/2020.

RESOLVE:

Art.1°. Tornar nula a Portaria nº 192/2020 acostada à folha 07 dos autos do processo nº 105/2020 que concedeu a permanência transitória da Srª. Maria Regina Sombra Silva;

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/12/2020, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 28 de janeiro de 2021.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**4AA24AED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 055/2021 - WAGNA CRISTINA DA SILVA PEREIRA

PORTARIA Nº. 055/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, c/c Lei Municipal nº 624/2012 e Súmula 473 do STF.

Considerando que a Sr^a. Wagna Cristina da Silva Pereira foi contratada para prestar serviço por prazo determinado neste Município no cargo de Professor - B, conforme o Contrato nº 113/2020 acostada ao Processo Administrativo Nº. 106/2020;

Considerando que foi concedida a permanência transitória do vínculo da Sr^a. Wagna Cristina da Silva Pereira com este Município até o final da gravidez mais licença gestante de 180 dias, por força da Portaria nº 179/2020;

Considerando que o vínculo da Sr^a. Wagna Cristina da Silva Pereira com este Município teve fim em 31 de dezembro de 2020 em virtude do encerramento da vigência do contrato.

Considerando o Parecer Jurídico encartado as folhas 14 a 18 do Processo Administrativo nº 106/2020.

RESOLVE:

Art.1°. Tornar nula a Portaria nº 179/2020 acostada à folha 12 dos autos do processo nº 106/2020 que concedeu a permanência transitória da Srª. Wagna Cristina da Silva Pereira;

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/12/2020, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 28 de janeiro de 2021.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**8CC07843

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 056/2021 - MARIA SAMARA DE SOUSA JULIO

PORTARIA Nº. 056/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, c/c Lei Municipal nº 624/2012 e Súmula 473 do STF.

Considerando que a Sr^a. Maria Samara de Sousa Julio foi contratada para prestar serviço, por excepcional interesse público, neste Município no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, conforme o Contrato nº 079/2020 acostada ao Processo Administrativo Nº. 002/2021;

Considerando que foi encerrada a vigência do contrato da Sr^a. Maria Samara de Sousa Julio com este Município no dia 31 de dezembro de 2020 em virtude do término do prazo nele estabelecido;

Considerando o Parecer Jurídico encartado as folhas 06 a 10 do Processo Administrativo nº 002/2021.

RESOLVE:

Art. 1°. Indeferir o pedido de manutenção de vínculo acostada à folha 02 dos autos do processo nº 002/2021.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 29 de janeiro de 2021.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**1000F2E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA № 057/2021 - PEDRO PINTO DE SOUSA

PORTARIA Nº. 057/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1°. Nomear o Senhor Pedro Pinto de Sousa, portador de CPF nº 019.815.314-75 e RG nº 1679808 2ª Via SSP-PB, para exercer o cargo em confiança de Secretário Adjunto de Planejamento e Urbanismo, lotando-o na Secretaria de Planejamento e Urbanismo, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 01 de fevereiro de 2021.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**2BA73F53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 058/2021 - RAFAEL DE MENESES RAMALHO

PORTARIA Nº. 058/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1°. Nomear o Senhor Rafael de Meneses Ramalho, portador de CPF nº nº 058.324.274-08 e RG nº 3045098 SSP-PB, para exercer o cargo em confiança de Secretário Adjunto de Serviços Público e do Desenvolvimento Setorial, lotando-o na Secretario de Serviços Público e do Desenvolvimento Setorial, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 01 de fevereiro de 2021.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador: FCAF7E1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 059/2021 - JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº. 059/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor José Carlos de Oliveira, portador de CPF nº 360.052.404-63 e RG nº 1016397 via SPP-PB, para exercer o cargo em confiança de Secretário Adjunto da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, lotando-o na Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 01 de fevereiro de 2021.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**A024D996

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 060/2021 - FRANKLIN BRUNO MARIANO DE OLIVEIRA

PORTARIA N°.060/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº

487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Senhor Franklin Bruno Mariano de Oliveira, portador de CPF n° 090.089.484-94 e RG n° 2844178 SSP-PB, para exercer o cargo em confiança de Secretário Adjunto da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais lotando-o na Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 01 de fevereiro de 2021.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**0F448311

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 061/2021 - JOSÉ CLEONALDO ARRUDA DA SILVA

PORTARIA Nº. 061/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Senhor José Cleonaldo Arruda da Silva, portador de CPF nº nº 028.163.104-26 e RG nº 2286263 Via SSP-PB, para exercer o cargo em confiança de Coordenador da Iluminação Pública, lotando-o na Secretario de Serviços Público e do Desenvolvimento Setorial, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 01 de fevereiro de 2021.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**E899F782

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 062/2021 - DERIVANIA PEREIRA DOS SANTOS MOREIRA

PORTARIA Nº. 062/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Senhora Derivania Pereira dos Santos Moreira, portadora de CPF n° 033.071.174-16 e RG n° 2052715 SSP-PB, para exercer o cargo em confiança de Secretária Adjunta de Educação, lotando-a na Secretaria de Educação Municipal, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 01 de fevereiro de 2021.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**96E8D888

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 063/2021 - VERALUCIA PEREIRA DE MOURA

PORTARIA Nº. 063/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Senhora Veralucia Pereira de Moura, portadora de CPF nº 063.070.574-57 e RG nº 2482504 SSDS/PB, para exercer o cargo em confiança de Diretora Adjunta da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental "Professor Mozart Rodrigues", lotando-a na Secretaria de Educação Municipal, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 01 de fevereiro de 2021.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**9EA2905A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 064/2021 - JOSÉ LEONARDO DE SOUSA JUNIOR

PORTARIA Nº. 064/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Senhor **José Leonardo de Sousa Junior**, portador de CPF n° 107.371.184-66 e RG n° 3868271 SSDS/PB, para exercer o

cargo em confiança de Coordenador de Integração Escola Família, lotando-o na Secretaria de Educação Municipal, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 01 de fevereiro de 2021.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador:726973C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 065/2021 - JOSÉ VINICIUS LEANDRO DA SILVA

PORTARIA Nº. 065/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1°. Nomear o Senhor José Vinicius Leandro da Silva, portador de CPF nº 126.115.827-59 e RG nº 4089080 SSDS/PB, para exercer o cargo em confiança de Diretor Adjunto da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental "Professor João Nery", lotando-o na Secretaria de Educação Municipal, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 01 de fevereiro de 2021.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**D90AC417

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa J V COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA /POSTO BEIRA RIO, inscrita no CNPJ sob o n. 23.511.935/0001-38, sediada na Rua do Prado, S/N, Bairro Liberdade, Patos - PB, CEP: 58.703-000, representada neste ato pelo Sr. AGAMENON BALDUINO NETO, brasileiro, solteiro, portador do CPF:

102.648.074-48 e RG: 3764974 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Patos – PB, venceu todos os itens 01, 02 e 03, perfazendo o Valor Global de R\$ 1.041.000,00 (Hum Milhão e Quarenta e Um Mil Reais).

Cacimba de Areia-PB, 26 de janeiro de 2021.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**3CB5778C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia

Pregão Eletrônico nº 001/2021

Após analise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

Resultado da Adjudicação

Item: 0001

Descrição: Gasolina Comum

Quantidade: 110.000

Unidade de Fornecimento: Litro

Valor Referência 4,63 Valor Final: 4,50 Valor Total: 495.000,00

Adjudicado em: 26/01/2021 - 13:20:18

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: J V COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA

(23.511.935/0001-38) Modelo: gasolina C

Item: 0002

Descrição: Óleo Diesel Combustível Comum

Quantidade: 40.000

Unidade de Fornecimento: Litro

Valor Referência 3,80 Valor Final: 3,64 Valor Total: 145.600,00

Adjudicado em: 26/01/2021 - 13:20:18

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: J V COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA

(23.511.935/0001-38) Modelo: DIESEL COMUM

Item: 0003

Descrição: Óleo Diesel Combustível S10

Quantidade: 110.000

Unidade de Fornecimento: Litro

Valor Referência 3,80 Valor Final: 3,64 Valor Total: 400.400,00

Adjudicado em: 26/01/2021 - 13:20:18

Adjudicado por: WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Nome da Empresa: J V COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA

(23.511.935/0001-38) Modelo: DIESEL S10

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Pregoeiro

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Autoridade Competente

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**2FF9E68A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia - PB, realizará torna público que no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 cujo OBJETO É: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cacimba está Areia - PB. Oedital disponível nos www.portaldecompraspublicas.com.br,

www.cacimbadeareia.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 08:00hs (Horário de Brasília) do dia 11/02/2021. Esclarecimentos: Telefone: (83) 3422-1085 ou através do e-mail: licitacao@cacimbadeareia.pb.gov.br ou via sistema, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Cacimba de Areia - PB, 29 de janeiro de 2021.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**6F593339

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia - PB, público realizará sítio eletrônico torna que no www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021 cujo OBJETO É: Aquisição de peças automotivas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia PB. Oedital está disponível www.portaldecompraspublicas.com.br,

www.cacimbadeareia.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 13:00hs (Horário de Brasília) do dia 11/02/2021. Esclarecimentos: Telefone: (83) 3422-1085 ou através do e-mail: licitacao@cacimbadeareia.pb.gov.br ou via sistema, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Cacimba de Areia – PB, 29 de janeiro de 2021.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:D1CE658D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PORTARIA AP 01/2021

PORTARIA AP - 01/2021 De 04 de janeiro de 2021

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, nos termos da Lei Municipal n° 297 de 04 de agosto de 2017, em seu art. 28, § 1°, inciso II, por intermédio da sua Presidente de Previdência, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao Processo n° 012/2019:

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA DA GLÓRIA MEIRA ROCHA, professora, matrícula 1193, lotada na Secretaria de Educação, de acordo com o disposto no art. 4°, § 9° Emenda Constitucional N° 103/2019 c/c art. 6°, inciso I a IV da Emenda Constitucional n° 41/03 c/c § 5° art. 40 da Constituição Federal de 1988 c/c o art. 6° da LC 90/2019.

Art. 2° - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 04 de janeiro de 2021.

CAMILA DE OLIVEIRA CUNHA COELHO DA COSTA Presidente doFUNPREVE

Publicado por:

Enio Silva Nascimento Código Identificador:C2D87D0B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº DV00001/2021

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00001/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2021, que objetiva: Locação e licença de uso de software para auxiliar no gerenciamento e execução de procedimentos licitatórios em todas a suas modalidades para a Prefeitura Municipal de Joca Claudino/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ELMAR – PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - R\$ 8.800.00.

Joca Claudino - PB, 29 de Janeiro de 2021

RINALDO CIPRIANO DE SOUZA Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2021. OBJETO: Locação e licença de uso de software para auxiliar no gerenciamento e execução de procedimentos licitatórios em todas a suas modalidades para a Prefeitura Municipal de Joca Claudino/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 29/01/2021.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação e licença de uso de software para auxiliar no gerenciamento e execução de procedimentos licitatórios em todas a suas modalidades para a Prefeitura Municipal de Joca Claudino/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2021. DOTAÇÃO: 02.040 SECRETARIA DE FINANCAS 04 123 0010 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS 000079 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 29/12/2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00001/2021 - 29.01.21 - ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - R\$ 8.800,00.

Publicado por:

Arthur de Almeida Pinto **Código Identificador:**0563BA6F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, às 08:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada e diária de Medicamentos Éticos, Genéricos e Similares tendo como referência de valor o maior percentual de desconto sobre a tabela ABC Farma, destinados a atender as necessidades da população carente do município de Joca Claudino/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 058/04; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3563-1075. Ejocaclaudinolicitacao@gmail.com.Edital: mail: www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Joca Claudino - PB, 29 de Janeiro de 2021

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Arthur de Almeida Pinto Código Identificador:52EBC35E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO TERCEIRA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 01.043/2016

TERCEIRA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 01.043/2016

Malta-PB, 29 de janeiro de 2021

Ilustríssimo Senhor

JOHNES RENNYS GALDINO DA SILVA

Representante Legal

CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELLI-EPP

CNPJ nº 20.227.311/0001-03

Através da presente, na qualidade de CONTRATANTE, da obra de construção de uma creche pro - infância tipo 2, que será construída na Rua Projetada, no município de Malta-PB, Conforme planilha e proposta em anexo, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.043/2016 onde vossa empresa configura como CONTRATADA.

CONSIDERANDO que a obra se encontra paralisada.

CONSIDERANDO que no dia 06 de janeiro de 2021, houve reunião com o senhor JOHNES RENNYS GALDINO DA SILVA o que afirmou que dia 18 de janeiro de 2021 retomaria os serviços que como já foi citado que se encontra paralisado.

CONSIDERANDO que como o responsável pela empresa o senhor JOHNES RENNYS GALDINO DA SILVA não retomou os serviços conforme exposto, foi publicado uma notificação para a referida empresa no dia 21 de janeiro de 2021 no diário oficial da FAMUP, e até a presente data a empresa não tomou nenhuma inciativa referente a retomada da obra.

Solicitamos que a referida empresa venha retomar a execução dos serviços objeto do contrato nº01.043/2016, no prazo de 05 (dias) úteis, sob pena de abertura de processoadministrativopararescisão do contrato, com fundamento no Art. 78, IV, da Lei 8.666/93, bem como aplicação de penalidades prevista no contrato e na legislação.

Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, nos termos do parágrafo único do Art. 78, da Lei 8.666/93.

Sujeitando-se ainda, vossa empresa a todas as penalidades previstas no contrato bem como na legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93.

O interessado poderá ter acesso aos autos do processo administrativo e obter maiores informações junto a Prefeitura Municipal de Malta-PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Ricardo de Sousa Nascimento Código Identificador:CA715083

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA N.º 0001/2021

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 0001/2021

A Presidente do Conselho da EME Fundamental Professora Maria Ridete Madruga em uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNIAR, os servidores Cristiane Ribeiro da Costa; Suely Domingos do Nascimento; Flávia da Silva Marques para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação — CPL, deste, conselho, mandato de 01(um) ano, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogado as disposições em contrário.

Mataraca/PB, 22 de Janeiro de 2021.

SÔNIA MARIA DA CRUZ BEZERRA

Presidente do Conselho

Publicado por: Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador:D06E879F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS
DECRETO LEGISLATIVO, N° 20, DE 28 DE JANEIRO DE
2021 - SUSPENDE OS PAGAMENTOS DOS SUBSÍDIOS DE
QUE TRATAM A RESOLUÇÃO N° 03, DE 28 DE OUTUBRO
DE 2020, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

DECRETO LEGISLATIVO, N° 20, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Suspende os pagamentos dos subsídios de que tratam a Resolução nº 03, de 28 de outubro de 2020, até 31 de dezembro de 2021 e dá outras providências A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do art. 12, XIV da Lei Orgânica Municipal e art. 27, VI e XVI Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Decisão Singular DS1-TC 00001/21 no Processo TC nº 005/21 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO os termos do Parecer opinativo nº 01/2020 da Procuradoria Jurídica do Município de Montadas, subscrito por seu Procurador-Geral;

CONSIDERANDO o conteúdo das ADIs 6525 e 6526 no Supremo Tribunal Federal – STF quanto ao controle de constitucionalidade dos artigos 7º e 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Suspender os pagamentos dos reajustes dos subsídios de que tratam a Resolução nº 03, de 28 de outubro de 2020, até 31 de dezembro de 2021 ou decisão em contrário.

Art. 2º Esse Decreto passa a vigorar a partir da data 1º de janeiro de 2021.

Montadas, 28 de janeiro de 2021. 58º da Emancipação Política.

YURI VERÍSSIMO DE SOUZA
Presidente

HELIUM LUIZ DA SILVA

1º Secrtário

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**D486D629

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02. Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. <u>002/2021</u>, <u>Pregão Eletrônico nº 0.10.02/2021</u> - SRP. <u>VIGÊNCIA:</u> o presente contrato tem vigência até 26/01/2021 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO/ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA e a empresa: DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI. CNPJ - 19.463.977/0001-73, com sede a Rua Marechal Deodoro, nº 50, Planalto, São José do Egito - PE, com o valor total de R\$ 4.320,00 (Quatro mil e trezentos e vinte reais) - CT nº 02.3.02/2021; MARIA DAS DORES MENDES DE SOUZA - ME, CNPJ - 22.139.220/0001-33, com sede a Rua Cel. João Santa Cruz, nº 258 centro, em Monteiro/PB, com o valor total de R\$ 363.589,20 (Trezentos e Sessenta e Três Mil e Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte Centavos) - CT nº 02.3.07/2021.

Monteiro - PB, 26 de Janeiro de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:62D4A2C7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2021, Pregão Eletrônico nº 0.10.02/2021 - SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 26/01/2021 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE MONTEIRO/ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA e a empresa: DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 19.463.977/0001-73, com sede a Rua Marechal Deodoro, nº 50, Planalto, São José do Egito - PE, com o valor total de R\$ 4.320,00 (Quatro mil, trezentos e vinte reais) - CT nº 02.2.03/2021; MARIA DAS DORES MENDES DE SOUZA - ME, CNPJ -22.139.220/0001-33, com sede a Rua Cel. João Santa Cruz, nº 258 centro, em Monteiro/PB, com o valor total de R\$ 854.014,40 (Oitocentos e Cinquenta e Quatro Mil e Quatorze Reais e Quarenta Centavos) - CT nº 02.2.06/2021.

Monteiro - PB, 26 de Janeiro de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:FDBB5BFF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei n°. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO N°. 002/2021, Pregão Eletrônico n° 0.10.02/2021** - SRP. **VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 26/01/2022 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO / ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a empresa: DEREPENTE **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI,** CNPJ - 19.463.977/0001-73, com sede a Rua Marechal Deodoro, nº 50, Planalto, São José do Egito - PE, com o valor total de R\$ 4.320,00 (Quatro mil e trezentos e vinte reais) - CT nº 02.1.04/2021; MARIA DAS DORES MENDES DE SOUZA - ME, CNPJ -22.139.220/0001-33, com sede a Rua Cel. João Santa Cruz, nº 258 centro, em Monteiro/PB, com o valor total de R\$ 359.368,20 (Trezentos e Cinquenta e Nove Mil e Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte Centavos) - CT nº 02.1.05/2021.

Monteiro - PB, 26 de Janeiro de 2020.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO Gestora do FMS

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:3EB23C34

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 1.84.01/2020e PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO e a empresa FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DOS UBS E CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE DAS COMUNIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a o acréscimo ao quantitativo no prazo 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias

correspondente a 12 (doze) meses ficando a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este Termo Aditivo, com base na Cláusula Décima Oitava do Contato Inicial e em conformidade com o Art. 57, §1°, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO

Secretaria Municipal de Saúde

- Monteiro – PB, 29 de Janeiro de 2021.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**E952F033

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0.10.02/2021/001 E 002

PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.02/2021

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Eletrônico nº 0.10.02/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2021 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - <u>DATA DA ASSINATURA:</u> 26 de Janeiro de 2021. <u>EMPRESA VENCEDORA:</u> <u>DEREPENTE</u> DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI. CNPJ 19.463.977/0001-73, com o valor total de R\$ 25.920,00 (Vinte e cinco mil e novecentos e vinte reais); MARIA DAS DORES MENDES DE SOUZA - ME, CNPJ - 22.139.220/0001-33, com o valor total de R\$ 3.258.649,60 (Três Milhões e Duzentos e Cinquenta e oito mil e Seiscentos e quarenta e nove reais e Sessenta centavos); de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo, de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 26 de Janeiro de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:F45A8E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.02/2021/PMM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.02/2021, que tem por objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa: DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ -19.463.977/0001-73, com o valor total de R\$ 25.920,00 (Vinte e cinco mil e novecentos e vinte reais); MARIA DAS DORES MENDES DE SOUZA - ME, CNPJ - 22.139.220/0001-33, com o valor total de R\$ 3.258.649,60 (Três Milhões e Duzentos e Cinquenta e oito mil e Seiscentos e quarenta e nove reais e Sessenta centavos); Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 26 de Janeiro de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:7E812142

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2021, Pregão Eletrônico nº 0.10.02/2021 - SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 26/01/2022 a partir da data de PARTES CONTRATANTES: assinatura do contrato. PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO e: CT Nº 02.0.01/2021 - MARIA DAS DORES MENDES DE SOUZA -ME, CNPJ - 22.139.220/0001-33, com sede a Rua Cel. João Santa Cruz, nº 258 centro, em Monteiro/PB, com o valor total de R\$ 52.353,00 (Cinquenta e dois mil e trezentos e cinquenta e três

Monteiro - PB, 26 de Janeiro de 2020.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:E516F324

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO

No aviso de Extrato de Contrato do PREGÃO ELETRONICO 0.10.69/2020, publicado no diário oficial dos municípios do estado da Paraíba (FAMUP) estado no dia 20 de Janeiro de 2021, Pág. 21, na descrição MARIA DAS DORES MENDES DE SOUZA, CNPJ 22.139.220/0001-33, com sede a Rua Cel. João Santa Cruz, 258, Centro, Monteiro-PB,CEP: 58.500-000, com o valor total de R\$ 1.014.948,50 (Um milhão quatorze mil novecentos e quarenta e oito reais e cinqüenta centavos) — Contrato Administrativo nº 0.87.03/2021/PMM. Leia Se: MARIA DAS DORES MENDES DE SOUZA, CNPJ 22.139.220/0001-33, com sede a Rua Cel. João Santa Cruz, 258, Centro, Monteiro-PB,CEP: 58.500-000, com o valor total de R\$ 43.246,00 (Quarenta e três mil duzentos e quarenta e seis reais) — Contrato Administrativo nº 0.87.03/2021/PMM.

Monteiro -PB, 29 de janeiro de 2021.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

Presidente da Comissão

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:E86B0B3A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

CMAS RESOLUÇÃO CMAS N°01/2021

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO FINANCEIRO EXERCÍCIO 2019, REFERENTE AOS RECURSOS DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO - IGD PBF.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), instituído pela Lei Municipal N°1765/2016, Lei SUAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO, a reunião realizada no dia 29 de Janeiro de 2021, onde foi colocado para apreciação o DEMONSTRATIVO SINTÉTICO FINANCEIRO EXERCÍCIO 2019, REFERENTE AOS RECURSOS DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO - IGD PBF;

RESOLVE:

Art. 1° - APROVAR O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO FINANCEIRO EXERCÍCIO 2019, REFERENTE AOS RECURSOS DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO – IGD PBF, para Cofinanciamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pombal-PB, 29 de Janeiro de 2021.

KAMILLA DANTAS DE SOUSA Presidente do CMAS

Publicado por:

Kamilla Dantas de Sousa **Código Identificador:**83896A5A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, do tipo menor preço por página em sessão pública na www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 12 de fevereiro de 2021 às 08h01min. Objetivo: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS. Mais informações aquisição do edital completo https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 07h:00min às 11h:00min e 13h:00min às 17h:00min, pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205 ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 29 de Janeiro de 2021.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Thalita Livia Melo Barbosa Código Identificador:12802F46

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, do tipo menor preço por pública item, em sessão na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 17 de fevereiro de 2021 às 13h01min. Objetivo: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E DIVERSOS. Mais informações aquisição edital e do completo https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de

Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar,

Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 07h:00min às

11h:00min e 13h:00min às 17h:00min, pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205 ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 29 de Janeiro de 2021.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Thalita Livia Melo Barbosa Código Identificador:578763F3

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, do tipo menor preço por página item, em sessão pública na www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 22 de fevereiro de 2021 às 08h01min. Objetivo: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR. Mais informações aquisição do edital completo https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 07h:00min às 11h:00min e 13h:00min às 17h:00min, pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205 ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 29 de Janeiro de 2021.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Thalita Livia Melo Barbosa Código Identificador:B4BABBFE

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021

O MUNICIPIO DE POMBAL – PB/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para todos os interessados que está aberto o edital de chamamento público tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica para contratação de empresa especializada em saúde para realização de consultas, procedimentos e exames oftalmológicos. O credenciamento para seleção imediata ocorrerá no período de 01/02/2021 até o dia 12/02/2021. Maiores informações e aquisição do edital completo no http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário: 07h00min às 11h:00min e das 13h00min às 17h00min.

Pombal, 29 de janeiro de 2021.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por: Thalita Livia Melo Barbosa Código Identificador:9B60DEE9

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 104/2021

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

- Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). Quezia Letícia Dantas Fernandes, no cargo público em comissão de Procuradora Geral do Município, Símbolo DS, vinculado à Procuradoria Geral do Município, servindolhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.
- **Art. 2º** Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 28/01/2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**2B0A31D6

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 105/2021

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

- Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). Aline Cristina de Araújo Florentino Silva, no cargo público em comissão de Secretario(a) de Planejamento e Acompanhamento da Gestão, Símbolo DS, vinculado à Secretaria de Planejamento e Acomp da Gestão, servindolhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.
- **Art. 2º** Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.
- **Art. 3^{\circ}** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 28/01/2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:7437685A

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 106/2021

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

- Art. 1°-NOMEAR, o(a) Sr(a). Franciedna Maria da Silva, no cargo público em comissão de Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde, Símbolo DAS, vinculado à Secretaria de Saúde, servindolhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.
- **Art. 2º** Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 28/01/2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador: 5BD5876D

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 092/2021

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

Tendo em vista solicitação formulada pelo Ilustríssimo senhor Superintendente Regional de Polícia Civil, sediada em Patos-PB, por via do oficio nº 036/2021/GAB – 3ª SRPC,

RESOLVE:

- Art. 1º -POR À DISPOSIÇÃO do da 3ª Superintendência Regional de Polícia Civil, no município de Patos-PB, o servidor público municipal ABDON WAGNER MEDEIROS DE QUEIROGA, ocupante do cargo público efetivo de Guarda Municipal, matrícula nº 0575, com ônus para o município de Pombal-PB.
- **Art. 2º** Proceda-se com as anotações de praxe na pasta funcional do servidor, com o arquivamento de cópia desta portaria.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:871849B1

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 065/2021

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

Tendo em vista solicitação formulada pelo servidor abaixo nominado, de Remoção, instituindo o Processo Administrativo nº 506/2020 e os termos do parecer da PGM;

RESOLVE:

- Art. 1º -REMOVER, a pedido, o servidor público municipal EVERALDO FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo público efetivo de Operador de Equipamento Rodoviário, matrícula nº 1733, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano para, doravante, passar a ser lotado na Secretaria de Educação, prestando serviços na sede da referida secretaria.
- $\bf Art.~2^o$ Proceda-se com as anotações de praxe na pasta funcional do servidor, com o arquivamento de cópia desta portaria.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 25 de janeiro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:1667495D

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 107/2021

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). Kelvin de Queiroz Costa, no cargo público em comissão de Administrador do Mercado Público Municipal, Símbolo OFG, vinculado à Secretaria de Infraestrutura e Desenv Urbano, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 29 de janeiro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**BF22B37E

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 108/2021

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). Francisco de Assis Alves dos Santos, no cargo público em comissão de Administrador do Terminal Rodoviário, Símbolo OFG, vinculado à Secretaria de Infraestrutura e Desenv Urbano, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 29 de janeiro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**9E9E5745

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 109/2021

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). Vagner de Almeida Melo, no cargo público em comissão de Secretário da Junta do Serviço Militar, Símbolo OFG, vinculado à Gabinete do Prefeito, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 29 de janeiro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**0D8549FB

GABINETE

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO - 012/2020 EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 027/2021 E 028/2021

Pombal/PB, 22 de Janeiro de 2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS.

CONTRATO Nº 027/2021

CONTRATADO: MARIA L CAMINHA DA SILVA

CNPJ: 18.658.386/0001-99 VIGÊNCIA: 31/12/2021

VALOR: R\$ 183.600,33 (Cento e Oitenta e Três, Seiscentos Reais e

Trinta e Três Centavos).

CONTRATO Nº 028/2021

CONTRATADO: RICARDO GOMES DA SILVA

CNPJ: 05.080.790/0001-86 VIGÊNCIA: 31/12/2021

VALOR: R\$ 131.892,42 (Cento e Trinta e Um Mil, Oitocentos e

Noventa e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos).

DOTAÇÃO: 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2015 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - 02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1045 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - 12 365 1045 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE - 12 361 1045 2037 Manutenção do Programa de Apoio Sist. Ensino para Atendimento do EJA- PEJA - 12 361 1045 2016 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% - 12 365 1045 2025 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40% - 12 368 1045 2031 - Manutenção das Atividades da Educação Básica - Outros Recursos - 12 365 1045 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2038 - Manutenção da Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2039 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde - 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1048 2047 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social -08 243 1046 2049 - Manutenção do Conselho Tutelar - 08 244 1046 2050 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 244 1046 2054 - Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de Direitos - 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 13 122 1047 2061 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo - 02.120 Secretaria de Indústria e Comércio - 04 122 2015 2065 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 1048 2067 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2015 2071 - Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito -STTrans - 02.150 Fundo Municipal de saúde - 10 301 1044 2073 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - 10 303 1044 2075 Bloco de Manutenção das

Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica - 10 301 1044 2077 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios - 10 302 1044 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios - 10 302 1044 2076 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1046 2086 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS - 08 244 1046 2087 Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, programas e projetos do SUAS - 08 244 1046 2089 Fortalecimento do Controle Social - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS - IGD SUAS e IGD PBF- Mínimo de 3% - 3390.30 99 1311 Material de Consumo.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA Prefeito

MARIA L CAMINHA DA SILVA Contratado

RICARDO GOMES DA SILVA

Contratado

Publicado por: Thalita Livia Melo Barbosa Código Identificador:A0C76E2F

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 110/2021

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

- Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). Sileide Alves Moura, no cargo público em comissão de Administrador Distrital de Várzea Comprida dos Leites, Símbolo OFG, vinculado à Gabinete do Prefeito, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.
- **Art. 2º** Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 29 de janeiro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:8F5A92EE

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 111/2021

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). Edilene Fernandes de Almeida Pereira, no cargo público em comissão de Diretora do Departamento de Produção e Abastecimento, Símbolo DAS, vinculado à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

- **Art. 2º** Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 29 de janeiro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**8D84C00B

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 112/2021

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

- Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). Camile Tatiane Garcia do Nascimento, no cargo público em comissão de Diretor(a) do Programa "Saúde da Escola", Símbolo OFG, vinculado à Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.
- **Art. 2º** Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 29 de janeiro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**D31FB58D

GABINETE PORTARIA GP/PMP Nº 113/2021

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

- Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). Luciana Linhares de Melo, no cargo público em comissão de Coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas (CAPS AD), Símbolo DI, vinculado à Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.
- **Art. 2º** Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 29 de janeiro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador: CF1642AC

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 114/2021

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

- Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). Maria Rita Alves Lopes, no cargo público em comissão de Coordenadora do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), Símbolo DI, vinculado à Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.
- **Art. 2º** Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 29 de janeiro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:07A5E392

GABINETE PORTARIA GP/PMP Nº 115/2021

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

- Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). Maria do Carmo da Silva Sousa Formiga, no cargo público em comissão de Diretora do Departamento de Controle de Avaliação e Produção, Símbolo DAS, vinculado à Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.
- Art. 2º Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 29 de janeiro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**D7DD3BAA

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 116/2021

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

- Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). Valéria Cristina Soares Lourenço, no cargo público em comissão de Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, Símbolo DAS, vinculado à Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.
- **Art. 2º** Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 29 de janeiro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador: CEB8B6B3

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 117/2021

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

- Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). Rizineide Oliveira Lucena, no cargo público em comissão de Diretora da Direção de Formação e Educação Socioambiental na Rede de Atenção Psicossocial, Símbolo OFG, vinculado à Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.
- **Art. 2º** Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 29 de janeiro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador: E396BB00

GABINETE PORTARIA GP/PMP Nº 118/2021

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

- Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). Sarah Mirielly de Almeida Gomes, no cargo público em comissão de Diretor(a) da Divisão de Vigilância Sanitária, Símbolo DAI, vinculado à Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.
- **Art. 2º** Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 29 de janeiro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:733B5650

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 119/2021

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

- Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). Veracleide de Araújo Bandeira Farias, no cargo público em comissão de Diretora da Direção de Serviços Gerais da Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas (UPA), Símbolo OFG, vinculado à Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.
- **Art. 2º** Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 29 de janeiro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador: C799FD47

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 120/2021

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

- Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). Maria José Pacatônio Pereira, no cargo público em comissão de Diretora da Divisão do Patrimônio da Saúde Municipal, Símbolo DAI, vinculado à Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.
- **Art. 2º** Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 29 de janeiro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador: 50AB7C93

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 121/2021

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

- Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). Jeruza da Silva Lourenço, no cargo público em comissão de Diretora do Departamento de Regulação da MAC (Média e Alta Complexidade), Símbolo DAS, vinculado à Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.
- **Art. 2º** Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 29 de janeiro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:3B7D6A83

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 122/2021

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

- Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). Aparecida do Rosário Queiroga Formiga, no cargo público em comissão de Coordenador(a) do Programa "Melhor em Casa", Símbolo DI, vinculado à Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.
- **Art. 2º** Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 29 de janeiro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador: 480AB3F5

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 123/2021

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

- Art. 1º -NOMEAR, em caráter interino, o(a) Sr(a). KAMILA GOMES MARTINS, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Enfermagem do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), para assumir as funções de Coordenadora do Serviço Móvel de Urgência (SAMU) 24 horas, até a nomeação do(a) titular da referida pasta.
- Art. 2º Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes, com a observação da percepção salarial para o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Enfermagem do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Símbolo DAS, vinculado à Secretaria de Saúde, conforme Portaria GP/PMP Nº 082/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 29 de janeiro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:2D9583D0

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 124/2021

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

- Art. 1° -NOMEAR, o(a) Sr(a). Francisco Marcondes Alves da Silva Júnior, no cargo público em comissão de Secretário de Transportes e Trânsito, Símbolo DS, vinculado à Secretaria de Transportes e Trânsito, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.
- **Art. 2º** Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 29 de janeiro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:234A49E2

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 125/2021

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

- Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). Marcelo da Silva Camilo, no cargo público em comissão de Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Símbolo DS, vinculado à Secretaria do Meio Ambiente e Desenv. Sustentável, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.
- **Art. 2º** Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 29 de janeiro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:** 1F03144B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0001/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2543/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
SEVERINO LACERDA DE OLIVEIRA NETO	2543	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
Período de Gozo das Férias	21/12/2020	a 19/01/2021

- **Art. 2º** -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art. 3º** -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de janeiro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:BE2EB1A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0002/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2546/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo	
GERALDO DE SOUSA FEITOSA	0310 AGENTE DE LIMPEZA URBAN		
Período de Gozo das Férias	04/01/2021 a 02/02/2021		

Art. 2º -

Registre-se a concessão do beneficio no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3° -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de janeiro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:2147EA21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0004/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2382/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o beneficio no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
SEVERINO GOMES DE SOUTO REGO	1317	GUARDA MUNICIPAL
Período de Gozo das Férias	04/01/2021 a 02/02/2021	

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de janeiro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:21BE4F9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0005/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2548/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MARIA DO SOCORRO ALVES BARBOZA E FIGUEIREDO	1381	ARTESÃ
Período de Gozo das Férias	04/01/2021	a 02/02/2021

Art. 2º -

Registre-se a concessão do beneficio no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3° -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de janeiro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:8297D7C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP Nº 0006/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2415/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o beneficio no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat Cargo		
HILDOMÁRIA DOS SANTOS CEZAR	0306	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
Período de Gozo das Férias	07/01/2021 a 05/02/2021		

Art. 2º -Registre-se a concessão do beneficio no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de janeiro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:F8A18C39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP Nº 0007/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2454/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JAKELINE CAETANO DA SILVA	0788 ASSISTENTE SOCIAL	
Período de Gozo das Férias	04/01/2021 a 02/02/2021	

Art. 2º -

Registre-se a concessão do beneficio no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de janeiro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: 0D53E473

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP Nº 0008/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2472/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o beneficio no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo	
KERVY TAFFAREL LEITE DA NÓBREGA ASSIS	1326	AGENTE ADMINISTRATIVO	
Período de Gozo das Férias	04/01/2021 a 02/02/2021		

Art. 2° -

Registre-se a concessão do beneficio no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta

funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3° -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de janeiro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Ĉosta **Código Identificador:**35F8D34C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0009/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2373/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o beneficio no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Mat Cargo		
RANYERISON VIEIRA DE SOUSA	0686	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS DIVERSOS		
Período de Gozo das Férias	04/01/2021 a 13/01/2021			
Período de Gozo das Férias	01/07/2021 a 10/07/2021			

Art. 2º DEFERIR o pedido de conversão do terço de férias em pecúnia, formulado pelo(a) servidor(a) acima citado.

Art. 3º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 4º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de janeiro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**3D340FC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0010/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2543/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
FRANCISCO JOSÉ SANTANA CARNEIRO	0964	MOTORISTA
Período de Gozo das Férias	04/01/2021	a 02/02/2021

Art. 2° -

Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3° -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de janeiro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:54D91E93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0011/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2542/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome				Mat	Cargo
ARISTÓTELES DI SOUSA	IMÉRICY	SOARES	DE	0620	AGENTE DE TRÂNSITO
Período de Gozo das	Férias			04/01/2021 a 02/02/2021	

Art. 2º -

Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3° -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de janeiro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**9AA01212

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP Nº 0012/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2494/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
CLAUCILÂNDIA FERREIRA DA SILVA	2011	PSICÓLOGA
Período de Gozo das Férias	04/01/202	1 a 02/02/2021

Art. 2º -Registre-se a concessão do beneficio no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de janeiro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: A07A0435

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0013/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2541/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JOSÉ ALBERTO CALADO WANDERLEY	1986	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Período de Gozo das Férias	11/01/2021 a 09/02/2021	

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de janeiro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:FC066E21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0014/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2372/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o beneficio no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ROSSANA GOMES TRIGUEIRO RIBEIRO	2134	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS DIVERSOS
Período de Gozo das Férias	14/01/2021 a 23/01/2021	
Período de Gozo das Férias	02.08.2021 a 21.08.2021	

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de janeiro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**43059248

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0015/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2371/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JAQUELINE ALMEIDA CAVALCANTE MARTINS	1587	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS DIVERSOS
Período de Gozo das Férias	25/01/2021 a 13/02/2021	
Período de Gozo das Férias	12.07.2021 a 21.07.2021	

Art. 2º -

Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3° -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de janeiro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:2D2410F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0016/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2446/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JORDÃO DE SOUSA MARTINS	0893	PROCURADOR DO MUNICIPIO
Período de Gozo das Férias	25/01/2021	a 13/02/2021
Período de Gozo das Férias	12.07.2021	a 21.07.2021

Art. 2° -

Registre-se a concessão do beneficio no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de janeiro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:57771EBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0017/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2589/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome M		Cargo
FRANCISCO DE SOUSA RÊGO	0559	GUARDA MUNICIPAL
Período de Gozo das Férias	04/01/2021 a 02/02/2021	

Art. 2º -Registre-se a concessão do beneficio no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de janeiro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:1520AB06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0018/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2588/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
LECYGLEY SILVA DIEGO	0679	EDUCADOR SOCIAL
Período de Gozo das Férias	04/01/2021 a 02/02/2021	

Art. 2º -Registre-se a concessão do beneficio no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de janeiro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:BAD64CD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0019/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2587/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JULIANA DE SOUSA INOCÊNCIO	0875	ARTESÃ
Período de Gozo das Férias	04/01/2021	a 02/02/2021

Art. 2° -

Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3° -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de janeiro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:97E2D2FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0020/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2586/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ROBERTO JEFFERSON SEVERO	0901	AGENTE DE LIMPEZA URBANA
Período de Gozo das Férias	04/01/2021 a 02/02/2021	

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de janeiro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: CDAED53D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0021/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2585/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o beneficio no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
IVANEIDE BATISTA ALVES DE MEDEIROS	1588	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	04/01	/2021 a 02/02/2021

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de janeiro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:7595A5B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP Nº 0022/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2584/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o beneficio no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MARIA DO ROSÁRIO CAVALCANTE DE ALMEIDA	2004	EDUCADORA SOCIAL
Período de Gozo das Férias	04/01/2021	a 02/02/2021

Art. 2° -

Registre-se a concessão do beneficio no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de janeiro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Ĉosta **Código Identificador:**1FA0199D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP Nº 0023/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2583/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o beneficio no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo	
JOSÉ EGESIPE DA SILVA SOBRINHO	1335	INSTRUTOR DE MÚSICA	
Período de Gozo das Férias	04/01/2	04/01/2021 a 02/02/2021	

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de janeiro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:BD7CAAAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0024/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2582/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ADRIANO FILGUEIRA WANDERLEY	1290	EDUCADOR FÍSICO
Período de Gozo das Férias	04/01/2	021 a 02/02/2021

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de janeiro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**DA20509B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0025/2021 O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2581/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo	
ELAINE CRISTINA ALMEIDA DE MELO	0774	EDUCADORA SOCIAL	
Período de Gozo das Férias	04/01/2021 a 02/02/2021		

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de janeiro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**72D64504

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0026/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2580/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

No	ome	Mat Cargo		
FF	RANCISCA SOARES DE SOUSA	2005 ASSISTENTE SOCIAL		
Pe	eríodo de Gozo das Férias	04/01/2021 a 02/02/2021		

Art. 2° -

Registre-se a concessão do beneficio no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de janeiro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Ĉosta **Código Identificador:**03BF8CCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0027/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2579/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo	
ANNE IZABELLY OLIVEIRA DE SOUSA	1402	MONITOR DE SAÚDE MENTAL	
Período de Gozo das Férias	04/01/2021 a 02/02/2021		

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de janeiro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:621DB803

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP Nº 0028/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2578/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo		
MARIA ROBÉLIA FERNANDES DE SOUSA	0112	AGENTE SAÚDE	COMUNITÁRIO	DE
Período de Gozo das Férias	04/01/2021	a 02/02/2021		

Art. 2º -

Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3° -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de janeiro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:B45584D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0029/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2577/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o beneficio no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
IVANILDO PEREIRA DE SOUSA	0086	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Período de Gozo das Férias	04/01/2021	a 02/02/2021

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de janeiro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:D9255ED3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0030/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2576/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o beneficio no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo	
HILDEMY ONIAS DE SOUSA	0083	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Período de Gozo das Férias	04/01/2021 a 02/02/2021		

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de janeiro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:DCCB3829

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0031/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2575/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo		
JAKELINE RODRIGUES NOÉ GALDINO	0152	AGENTE SAÚDE	COMUNITÁRIO	DE
Período de Gozo das Férias	04/01/2021	a 02/02/2021		

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de janeiro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:D21C7D86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP Nº 0032/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2574/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo		
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES ALVES	0102	AGENTE SAÚDE	COMUNITÁRIO	DE
Período de Gozo das Férias	04/01/2021	a 02/02/2021		

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de janeiro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:C7DB9A80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0033/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2573/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo		
FRANCINEIDE WANDERLEY FORMIGA	0077	AGENTE SAÚDE	COMUNITÁRIO	DE
Período de Gozo das Férias	04/01/2021	a 02/02/2021		

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de janeiro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:8F12D10E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0034/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2610/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o beneficio no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
THEREZA D'ÁVILA COSTA FERNANDES	1503	PSICÓLOGA
Período de Gozo das Férias	04/01/2021 a 02/02/2021	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de janeiro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: ABF147E4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 060/2020 Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00060/2020, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica RF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 34.041.869/0001–04, para prestar serviço de engenharia na pavimentação em paralelepípedo na Rua Pedro Sobreira, Zona Urbana do Município de Princesa Isabel–PB, conforme projeto básico; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica: RF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 34.041.869/0001–04, com o valor total de R\$ 29.350,67 (vinte e nove mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos).

Princesa Isabel - PB, 23 de Dezembro de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:7A80A268

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/2020 DA DISPENSA Nº 060/2020

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel. Contratada: RF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 34.041.869/0001–04. Valor: R\$ 29.350,67 (vinte e nove mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos). Objeto: Contratação direta da pessoa jurídica RF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 34.041.869/0001–04, para prestar serviço de engenharia na pavimentação em paralelepípedo na Rua Pedro Sobreira, Zona Urbana do Município de Princesa Isabel–PB, conforme projeto básico. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº DV00060/2020. Fonte de recurso: Recursos Próprios do Município de Princesa Isabel. Dotação: constante no QDD 2021. Vigência: até 24/05/2021.Partes Contratantes: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Leonayon Firmino dos Santos, CPF nº 126.094.864-13 (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 24 de Dezembro de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:3CCC77E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2021, que objetiva: Contratação direta da Pessoa Jurídica Francisco Ferreira Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 26.331.117/0001-41, para prestar serviços profissionais de Advocacia de natureza contínua ao contratante, no âmbito judicial, na Justiça Federal e Estadual de Segundo Grau, inclusive em tribunais superiores, além de execuções e ações de cobrança em sede de primeiro grau, e serão feitas através de advogado(s) sob a responsabilidade e supervisão da contratada, mediante remuneração, tudo na forma regulamentada neste instrumento, e de acordo com o art. 13, V, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 1º, I e II, da Lei 8.906/94, com o fim de defender os interesses e direitos do contratante, mediante propositura ou defesa de ações judiciais e de procedimentos administrativos, até última instância, judicial ou administrativa; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica: FRANCISCO FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 26.331.117/0001-41, com o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Princesa Isabel - PB, 21 de Janeiro de 2021

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:** A95F9332

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021 DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel. Contratado: FRANCISCO FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 26.331.117/0001-41. Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Objeto: Prestar serviços profissionais de Advocacia de natureza contínua ao contratante, no âmbito judicial, na Justiça Federal e Estadual de Segundo Grau , inclusive em tribunais superiores, além de execuções e ações de cobrança em sede de primeiro grau, e serão feitas através de advogado(s) sob a responsabilidade e supervisão da contratada, mediante remuneração, tudo na forma regulamentada neste instrumento, e de acordo com o art. 13, V, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 1º, I e II, da Lei 8.906/94, com o fim de defender os interesses e direitos do contratante, mediante propositura ou defesa de ações judiciais e de procedimentos administrativos, até última instância, judicial ou administrativa. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade Licitação nº IN00001/2021. Vigência: até 22/01/2022.Partes Contratantes: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Francisco das Chagas Ferreira, CPF nº 045.944.254-61.

Princesa Isabel - PB, 22 de Janeiro de 2021

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:4F08182B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, vem através do seu Pregoeiro Oficial tornar público a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 001/2021. Vejamos a seguir: Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de carga de oxigênio medicinal com fornecimento de cilindro em regime de comodato para atender o Hospital Regional José Pereira Lima Princesa Isabel - PB, Samu, UBS's e demais unidades de Saúde do Município de Princesa Isabel, conforme termo de referência. Dia e hora prevista para realização da sessão pública (para recebimento e abertura dos envelopes proposta e documentação): Será no dia 19/02/2020 às 08h:00min (Oito horas). Local onde será realizado a sessão pública: Avenida Presidente João Pessoa, Nº S/N, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel-PB (Auditório do antigo espaço nordeste 1ª porta do lado direito da frente do prédio). Tipo de julgamento: Menor preço por item. Fonte de recursos Nº 01: Recursos próprios (Ordinários) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Fonte de recursos Nº 02: Recursos próprios (Ordinários) do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel/PB. Fonte de recursos Nº 03: Recursos ordinários do Convênio Nº 039/2018, celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Dotação: Previstos no demonstrativo da despesa do orçamento vigente. Repartição/setor interessado: Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Fundamento legal: Leis Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alteração posteriores. Informações: No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail exclusivo para interposição recurso administrativo: licitaprincesa2017@gmail.com. Cópia http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes www.tce.pb.gov.br.Recomendações do Pregoeiro:a)Os interessados, durante sua permanência na sala (Auditório) fiquem a uma distante mínima uns dos outros de 1,5 (Um metro e meio);b)Os interessados maiores de 60 anos e os portadores de doenças crônicas, que compõem risco de aumento de mortalidade pela COVID-19, poderá nomear um procurador; e) No dia darealização da Sessão Pública, terão acesso até o limite de 20 (Vinte) pessoas, incluindo nesta conta, os membros da mesa julgadora, os credenciados e outros; d) Pessoas com sintomas (Gripe, Tosse, Febre, Dores de Cabeça/cordo e com dificuldade de respirar), poderá nomear um procurador; e) É obrigatório para todas as pessoas durante sua permanência na Sessão Pública usar uma máscara e evitar contato físico, para sua maior segurança.

Princesa Isabel-PB, 29 de janeiro de 2021.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:74EC8D57

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, vem através do seu Pregoeiro Oficial tornar público a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 002/2021. Vejamos a seguir: Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços especializado parcelado na realização e emissão dos laudos dos exames (Eletroencefalograma, Ultrassonografia - Presencial, Tomografia, Raio X, Mamografia) realizados no Centro de Imagem da Secretaria de Saúde do Município de Princesa Isabel, conforme termo de referência. Dia e hora prevista para realização da sessão pública (para recebimento e abertura dos envelopes proposta e documentação): Será no dia 19/02/2021 às 10h:00min (Dez horas). Local onde será realizado a sessão pública: Avenida Presidente João Pessoa, Nº S/N, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel-PB (Auditório do antigo espaço nordeste 1ª porta do lado direito da frente do prédio). Tipo de julgamento: Menor preço por item. Fonte de recursos Nº 01: Recursos próprios (Ordinários) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Fonte de recursos Nº 02: Recursos próprios (Ordinários) do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel/PB. **Dotação:** Previstos no quadro demonstrativo da despesa do orçamento vigente. Repartição/setor interessado: Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Fundamento legal: Leis Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alteração posteriores. Informações: No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail exclusivo para interposição de recurso administrativo: licitaprincesa2017@gmail.com. Cópia do edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br. Recomendações do Pregoeiro:a)Os interessados, durante sua permanência na sala (Auditório) fiquem a uma distante mínima uns dos outros de 1,5 (Um metro e meio); b)Os interessados maiores de 60 anos e os portadores de doenças crônicas, que compõem risco de aumento de mortalidade pela COVID-19, poderá nomear um procurador;c)No dia darealização da Sessão Pública, terão acesso até o limite de 20 (Vinte) pessoas, incluindo nesta conta, os membros da mesa julgadora, os credenciados e outros;d)Pessoas com sintomas (Gripe, Tosse, Febre, Dores de Cabeça/cordo e com dificuldade de respirar), poderá nomear um procurador; e)É obrigatório para todas as pessoas durante sua permanência na Sessão Pública usar uma máscara e evitar contato físico, para sua maior segurança.

Princesa Isabel-PB, 29 de janeiro de 2021.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:609469D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, vem através do seu Pregoeiro Oficial tornar público a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 003/2021. Vejamos a seguir: **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços especializado parcelado na realização e

emissão resultado final dos exames, visando atender a demanda do Hospital Regional José Pereira Lima Princesa Isabel - PB, Samu, UBS's e demais unidades de Saúde do Município de Princesa Isabel, conforme termo de referência. Dia e hora prevista para realização da sessão pública (para recebimento e abertura dos envelopes proposta e documentação): Será no dia 19/02/2021 às 14h:30min (Quatorze horas e trinta minutos). Local onde será realizado a sessão pública: Avenida Presidente João Pessoa, Nº S/N, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel-PB (Auditório do antigo espaço nordeste 1ª porta do lado direito da frente do prédio). Tipo de julgamento: Menor preço por item. Fonte de recursos Nº 01: Recursos próprios (Ordinários) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Fonte de recursos Nº 02: Recursos próprios (Ordinários) do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel/PB. Fonte de recursos Nº 03: Recursos ordinários do Convênio Nº 039/2018, celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Dotação: Previstos no quadro demonstrativo da despesa do orçamento vigente. Repartição/setor interessado: Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Fundamento legal: Leis Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alteração posteriores. **Informações:** No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail exclusivo para interposição de recurso administrativo: licitaprincesa2017@gmail.com. Cópia edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes 011 www.tce.pb.gov.br.Recomendações do Pregoeiro:a)Os interessados, durante sua permanência na sala (Auditório) fiquem a uma distante mínima uns dos outros de 1,5 (Um metro e meio);b)Os interessados maiores de 60 anos e os portadores de doenças crônicas, que compõem risco de aumento de mortalidade pela COVID-19, poderá nomear um procurador;c)No dia darealização da Sessão Pública, terão acesso até o limite de 20 (Vinte) pessoas, incluindo nesta conta, os membros da mesa julgadora, os credenciados e outros;d)Pessoas com sintomas (Gripe, Tosse, Febre, Dores de Cabeça/cordo e com dificuldade de respirar),poderá nomear um procurador;e)É obrigatório

Princesa Isabel-PB, 29 de janeiro de 2021.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador: A3AB7BBD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

para todas as pessoas durante sua permanência na Sessão Pública usar

uma máscara e evitar contato físico, para sua maior segurança.

ADMINISTRAÇÃO RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º. 001/2021 EDITAL 003/2021 RESULTADO FINAL

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2021, que objetiva a contratação por tempo determinado para a função na Secretaria Municipal, convocado por meio do Edital n.º. 001, de 14 de Janeiro do ano de 2021 e suas alterações posteriores:

Função: Psicólogo - CRAS (Código 002)	
NOME:	PONTUAÇÃO:
Sarah Idalina Medeiros Braz	49,0 (Aprovado)
Cecilia Mayara Lins Batista	37,5 (Não Classificado)
Anderson Luiz Silva Duque	Eliminado (Item 5.4 do Edital)

Função: Pedagogo (Código 003)	
NOME:	PONTUAÇÃO:
Elisabeth Karoline de Oliveira Medeiros	89,0 (Aprovado)
Maria Lays Melo Silva	55,0 (Classificado)

Função:	Assistente Social (Código 004)	
NOME:		PONTUAÇÃO:

Alcione Quitéria de Almeida França	64,0 (Aprovado)
Maria José Oliveira e Silva	40,5 (Classificado)
Elânia Ventura Farias	31,5 (Não Classificado)
Aline de Almeida França	28,0 (Não Classificado)

Função: Orientador Social (Código 005)		
NOME:	PONTUAÇÃO:	
Edivanio Caetano da Silva	79,0 (Aprovado)	
Anna Priscila de Almeida Medeiros	69,0 (Aprovado)	
Walkiria Ferreira de Araújo	44,0 (Aprovado)	
Maria Edvaneide Alves de Souza	44,0 (Aprovado)	
Maria Girlene Galindo de Carvalho	22,0 (Não Classificado)	

Função: Visitador Social (Código 006)		
NOME:	PONTUAÇÃO:	
Maria Laudinete Jatobá Medeiros	59,0 (Aprovado)	
Romero da Silva Cavalcante	59,0 (Aprovado)	
Josenilda Marinho da Silva	49,0 (Aprovado)	
Leticia Batista da Silva	49,0 (Aprovado)	
Wilma Rafaela Duarte Silva	49,0 (Aprovado)	
Maria Célia Farias Monteiro Lopres	25,0 (Não Classificado)	
Tamires Monique Ferreira de Freitas	22,0 (Não Classificado)	

São João do Tigre (PB), em 29 de Janeiro de 2021.

JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

VERÔNIMA LÚCIA VENTURA PEREIRA

Membro da Comissão

MARIA JOSÉ MERGULHÃO

Membro da Comissão

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador:F4C22BBB

ADMINISTRAÇÃO RELATÓRIO FINAL

PROCESSO SELETIVO 001/2021 RELATÓRIO FINAL

Processo Administrativo CEPS n.º. 001/2021.

Em 28 de Janeiro do ano de 2021 a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre, constituída pela Portaria PMSJT/GCPE n.º. 028/2021, recebeu o Despacho do Prefeito Municipal autorizando a realização de Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação por tempo determinado de pessoal, considerando a inexistência de candidatos habilitados por aprovação em concurso para as funções de Psicólogo, Pedagogo, Assistente Social, Orientador Social e Visitador Social num total de 12 (doze) vagas, com a possibilidade de formação de cadastro de reserva.

O levantamento da demanda por pessoal foi elaborado pelo Secretário Municipal e comunicada ao Chefe do Poder Executivo por meio dos Memorandos de fls. 03 e 04.

O Secretário Municipal de Finanças atestou a existência de dotação orçamentária para fundamentar a despesa respectiva, bem como não estar o Poder Executivo com excesso de despesa com pessoal, tendo como referência o limite legal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nos termos e observado o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, regulamentada pela Lei Municipal n.º. 428/2015, que dispões sobre a regulamentação da Contratação Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público e dá outras providencias, conforme atestado na Certidão de fls. 32 dos autos do Processo Administrativo acima numerado.

As inscrições foram realizadas entre os dias 18 a 22 de Janeiro de 2021, conforme consignado no Edital de fls. 08 a 20, onde se relaciona as inscrições de 21 (vinte e um) candidatos.

No dia 25 de Janeiro a Comissão realizou a análise curricular dos Candidatos, conforme critério estabelecido no Capítulo 7, do Edital.

No dia 26 de Janeiro do ano de 2021, por meio do Edital n.º. 003 , fls. 429 e 430, foi divulgado o resultado da Análise Curricular.

É o que interessa relatar e, por conseguinte, remetemos o Processo para competente análise e homologação.

São João do Tigre (PB), em 29 de Janeiro de 2021.

JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

VERÔNIMA LÚCIA VENTURA PEREIRA

Membro da Comissão

MARIA JOSÉ MERGULHÃO

Membro da Comissão

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador:54DA6DCF

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA PMSJT/SMS/CEPS N.º. 001/2021.

Portaria PMSJT/SMS/CEPS n.º. 001/2021.

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída através da Portaria PMSJT/GCPE N.º. 028/2021, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em regime especial de Direito Administrativo, observado o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, regulamentada pela Lei Municipal n.º. 428/2015, e consoante às normas contidas neste Edital, considerando tratar – se de funções relacionadas a serviços essenciais:

Art. 1º - Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado através do Regime Especial de Direito Administrativo - Edital n.º. 001/2021, proferido nos autos do Processo Administrativo CEPS n.º. 001/2021, para as funções de Psicólogo, Pedagogo, Assistente Social, Orientador Social e Visitador Social; considerando apto os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação final:

Função: Psicólogo - CRAS (Código 002)			
COLOCAÇÃO NOME: PONTUAÇÃO:			
1 ^a	Sarah Idalina Medeiros Braz	49,0 (Aprovado)	

Função: Pedagogo (Código 003)		
COLOCAÇÃO	NOME:	PONTUAÇÃO:
1 ^a	Elisabeth Karoline de Oliveira Medeiros	89,0 (Aprovado)

Função: Assistente Social (Código 004)			
COLOCAÇÃO NOME: PONTUAÇÃO:			
1ª	Alcione Quitéria de Almeida França	64,0 (Aprovado)	

Função: Orientador Social (Código 005)		
COLOCAÇÃO	NOME:	PONTUAÇÃO:
1 ^a	Edivanio Caetano da Silva	79,0 (Aprovado)
2ª	Anna Priscila de Almeida Medeiros	69,0 (Aprovado)
3 ^a	Walkiria Ferreira de Araújo	44,0 (Aprovado)
4 ^a	Maria Edvaneide Alves de Souza	44,0 (Aprovado)

Função: Visitador Social (Código 006)		
COLOCAÇÃO	NOME:	PONTUAÇÃO:
1ª	Maria Laudinete Jatobá Medeiros	59,0 (Aprovado)
2ª	Romero da Silva Cavalcante	59,0 (Aprovado)
3 ^a	Josenilda Marinho da Silva	49,0 (Aprovado)
4 ^a	Leticia Batista da Silva	49,0 (Aprovado)
5 ^a	Wilma Rafaela Duarte Silva	49,0 (Aprovado)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no FAMUP, Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, e revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

São João do Tigre (PB), em 29 de Janeiro de 2021.

JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

VERÔNIMA LÚCIA VENTURA PEREIRA

Membro da Comissão

MARIA JOSÉ MERGULHÃO

Membro da Comissão

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador:B1A8CCB7

ADMINISTRAÇÃO RELATÓRIO FINAL

PROCESSO SELETIVO 002/2021 RELATÓRIO FINAL

Processo Administrativo CEPS n.º. 002/2021.

Em 28 de Janeiro do ano de 2021 a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre, constituída pela Portaria PMSJT/GCPE n.º. 028/2021, recebeu o Despacho do Prefeito Municipal autorizando a realização de Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação por tempo determinado de pessoal, considerando a inexistência de candidatos habilitados por aprovação em concurso para as funções de: Educador Físico, Nutricionista, Fisioterapeuta, Odontólogo — PSF, Enfermeiro Plantonista 24 horas, Enfermeiro Plantonista 12 horas, Enfermeiro — PSF, Técnico de Enfermagem, Farmacêutico, Cirurgião Dentista — Endodontista, Cirurgião Dentista — Periodontista; num total de 14 (quatorze) vagas, com a possibilidade de formação de cadastro de reserva.

O levantamento da demanda por pessoal foi elaborado pelo Secretário Municipal e comunicada ao Chefe do Poder Executivo por meio do Memorando de fls. 03 a 06.

O Secretário Municipal de Finanças atestou a existência de dotação orçamentária para fundamentar a despesa respectiva, bem como não estar o Poder Executivo com excesso de despesa com pessoal, tendo como referência o limite legal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nos termos e observado o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, regulamentada pela Lei Municipal n.º. 428/2015, que dispões sobre a regulamentação da Contratação Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público e dá outras providencias, conforme atestado na Certidão de fls. 35 dos autos do Processo Administrativo acima numerado.

As inscrições foram realizadas entre os dias 18 a 22 de Janeiro de 2021, conforme consignado no Edital de fls. 13 a 34, onde se relaciona as inscrições de 54 (cinquenta e quatro) candidatos.

No dia 25 de Janeiro a Comissão realizou a análise curricular dos Candidatos, conforme critério estabelecido no Capítulo 7, do Edital.

No dia 26 de Janeiro do ano de 2021, por meio do Edital n.º. 003, fls. 1211 a 1214, foi divulgado o resultado da Análise Curricular. No prazo editalício, houve um pedido de recurso de Pedro Bezerra Xavier, que concorreu ao cargo de Enfermeiro Plantonista 12 horas. A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, julgou IMPRÓVIDO o Recurso, mantendo a Decisão anterior.

É o que interessa relatar e, por conseguinte, remetemos o Processo para competente análise e homologação.

São João do Tigre (PB), em 29 de Janeiro de 2021.

JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

VERÔNIMA LÚCIA VENTURA PEREIRA

Membro da Comissão

MARIA JOSÉ MERGULHÃO

Membro da Comissão

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves **Código Identificador:**1E0E466B

ADMINISTRAÇÃO AVISO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

AVISO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de São João do Tigre, no uso de suas atribuições legais, faz saber que será realizado um Processo Seletivo para vagas temporárias para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias para o quadro pessoal da Prefeitura de São João do Tigre. O Processo Seletivo contará com provas objetivas e entrevistas para todos os cargos. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 01 de fevereiro de 2021 no rol da Prefeitura Municipal, que passará a vigorar como único regulamento do Processo Seletivo que será realizado sob a responsabilidade técnica e operacional da Ápice Consultoria conforme contrato estabelecido.

Torna público ainda que as inscrições para o respectivo Processo Seletivo estarão abertas presencialmente na Secretaria Municipal de Educação das 09:00h às 12:00h do dia 01 de fevereiro e das 08:00h às 12h nos dias 02 e 03 de fevereiro.

São João do Tigre, 29 de janeiro de 2021

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador:19D12700

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE DISPENSA Nº 007/2021

Ref. Processo Licitatório nº 015/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social Assunto: Contratação direta de serviços funerários (Lei Municipal nº 308/2017)

TERMO DE DISPENSA Nº 007/2021

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE ACORDO**.

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo à empresa ORGANIZAÇÃO DE LUTO RENASCER LTDA ME (CNPJ N° 07.068.764/0002-49), com a importância total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a Contratação direta de serviços funerários (Lei Municipal n° 308/2017), a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB.

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Brejo do Cruz/PB, 28 de janeiro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador: ADE6C78F

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2021 – DISPENSA Nº 007/2021

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

PROCESSO LICITATÓRIO nº 015/2021 – DISPENSA Nº 007/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO DE LUTO RENASCER LTDA ME (CNPJ Nº 07.068.764/0002-49); OBJETO: Contratação de serviços funerários (Lei Municipal nº 308/2017); PRAZO PARA EXECUÇÃO: Mediante o pronto recebimento da Autorização de Compra; VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 14 08 244 0021 2052 0000 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS LOAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; FONTE: 0.1.001/400.001; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, II da Lei N° 8.666/1993.

São José do Brejo do Cruz/PB, 28 de janeiro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**A101A0C7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO CONTRATO 012/2021

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE DISPENSA 001/2021

Nº. CONTRATO: 012/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPN n 08.160.290/0001-42.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA GRANDE - PB.

Valor: R\$ 12.127,50(doze mil cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

Data do Contrato: 25 de janeiro de 2021.

Vigência: será de 30(trinta) dias.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Jose Andreson Filho Código Identificador:80FAB6F8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade e transferencias de imposto da saude, SUS 02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 244 2010 2030 MANUTENÇÃO DAS

ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 000351 3390.30 99 Material de Consumo 10 302 2027 2034 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio d. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00010/2021 - 26.01.21 - SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA - R\$ 201.455,00.

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador: C65A5AF1

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ABASTECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES PARA APLICAÇÃO NA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICIPIO DE SOLEDADE E NOS VEÍCULOS AGREGADOS POR LOCAÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO DE ASSIS GARCIA DO NASCIMENTO – EPP - R\$ 2.615.280,00. Soledade - PB, 29 de Janeiro de 2021

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**9B0F03F7

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ABASTECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES PARA APLICAÇÃO NA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICIPIO DE SOLEDADE E NOS VEÍCULOS AGREGADOS POR LOCAÇÃO; ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO DE ASSIS GARCIA DO NASCIMENTO – EPP - R\$ 2.615.280,00. Soledade - PB, 29 de Janeiro de 2021

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**2CA5792F

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** ABASTECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES PARA APLICAÇAO NA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICIPIO DE SOLEDADE E NOS VEÍCULOS AGREGADOS POR LOCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2021. DOTAÇÃO: 02.002 GABINETE DO PREFEITO 04 122 2003 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 000019 3390.30 99 Material de Consumo 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 2003 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 000028 3390.30 99 Material de Consumo 02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 2004 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 000043 3390.30 99 Material de Consumo 02.005 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 451 2013 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. DA INFRAESTRUTURA 000127 3390.30 99 Material de Consumo 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12 361 2011 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 000150 3390.30 99 Material de Consumo 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE 10 244 2010 2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO 000245 3390.30 99 Material de Consumo 02.008 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 20 606 2015 2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL 000258 3390.30 99 Material de Consumo 02.009 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 08 244 2019 2024 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 000280 3390.30 99 Material de Consumo 02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 244 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 000351 3390.30 99 Material de Consumo 02.011 SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 27 812 2009 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS 000207 3390.30 99 Material de Consumo 02.012 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 18 542 2003 2036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO-AMBIENTE 000421 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00013/2021 - 29.01.21 - FRANCISCO DE ASSIS GARCIA DO NASCIMENTO - EPP - R\$ 2.615.280,00.

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:** 5A664977

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 026/2021 DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art.1ºExonerar a pedido o senhorJoão Trigueiro Castelo Branco da função de<u>Diretor Escolar</u>, símbolo DIR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade;

Art. 2ºNomear Gladstone Carneiro da Silvapara cargo de <u>Diretor Escolar</u>, símbolo DIR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de Janeiro de 2021.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**2535D14A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 024/2021 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art.1ºNomear RAFAELLY DAYANE DINIZ DE LIMA no cargo em comissão de Diretora do Programa Bolsa Família, símbolo DIR, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de Janeiro de 2021.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**67962D6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 034/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

- O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, Resolve:
- Art. 1º Conceder ao servidor EMANUEL JÚNIOR SILVA SOARES matrícula 2659, ocupante do cargo de TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONCESSÃO DE LICENÇA POR CASAMENTO, pelo período de 7 dias, com início em 23/01/2021 à 29/01/2021.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 29 de Janeiro de 2021.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira Código Identificador:8478BABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 035/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

- O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, Resolve:
- Art. 1º Conceder a servidora MARIA BETÂNIA MOREIRA JUSTINO, matrícula 3641, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SÁUDE, LICENÇA MATERNIDADE, pelo período de 180 dias, com início em 21/01/2021 à 20/07/2021.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 29 de Janeiro de 2021.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira Código Identificador: 52AF8536

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 036/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, **Resolve:**

- **Art. 1º** Conceder ao servidor **EDGLEY BORGES RAMOS**, matrícula **1481**, ocupante do cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL**, FÉRIAS, pelo período de 15 dias, de 05 a 19 de Janeiro a de 2021, referente a 2020.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se,

Soledade, 29 de Janeiro de 2021.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira Código Identificador:1F69C9C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 037/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

- O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, Resolve:
- Art. 1º Conceder ao servidor RAFAEL SOUZA DA SILVA, matrícula 1671, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 01 de Janeiro a 02 de fevereiro de 2021. Referente a 2019.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se,

Soledade, 29 de Janeiro de 2021.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira **Código Identificador:**EEE62B2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 038/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

- O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, Resolve:
- **Art. 1º** Conceder ao servidor **JAIR AVELINO PEREIRA**, matrícula **1482** ocupante do cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL**, FÉRIAS, pelo período de 15 dias, de 04 a 20 de Janeiro de 2021. Referente a 2020.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 29 de Janeiro de 2021.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira **Código Identificador:**BD078E07

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de TAVARES/PB, torna que público realizará sítio eletrônico no www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 cujo OBJETO É: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e dos Programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares - PB. Oedital está www.portaldecompraspublicas.com.br, nos sites: www.tavares.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 08:00hs (Horário de Brasília) do dia 12/02/2021. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3450-1041 ou através do e-mail: cpltavares@outlook.com, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

TAVARES – PB, 29 de janeiro de 2021.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador: D8CC86D8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0087/2021/PMU-GP

PORTARIA Nº. 0087/2021/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. Antonio Daniel Duarte, Portador do CPF nº ***.222.734-** e RG nº ******0005 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para dia 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**1A23706D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0090/2021/PMU-GP

PORTARIA Nº. 0090/2021/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria de nº 0064/2021/PMU-GP, publicada em 28 de janeiro de 2021, a qual nomeia a Sra. Maria Suerda Fernandes da Costa, portadora do CPF nº ***.246.434-** e RG nº ***4816 - SSP/PB para exercer em comissão o cargo de Supervisora Escolar, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - NOMEAR a Sra. Maria Suerda Fernandes da Costa, portadora do CPF nº ***.246.434-** e RG nº ***4816 - SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de ASSESSORA TÉCNICA, com designação para atuar como Coordenadora da Educação Infantil, com Lotação Fixada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, devendo Servirlhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador: AE6FC0D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 0089/2021/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

PORTARIA Nº. 0089/2021/PMU-GP

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria de nº 0064/2021/PMU-GP, publicada em 28 de janeiro de 2021, a qual nomeia o Sr. Willyan Ramon de Souza Pcheco, Portador do CPF nº ***.985.404-** e RG nº ***4351 – 2ªVia - SSDS/PB para exercer em comissão o cargo de Supervisor Escolar, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2° - NOMEAR o Sr. Willyan Ramon de Souza Pcheco, Portador do CPF nº ***.985.404-** e RG nº ***4351 – 2ªVia - SSDS/PB para Exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO, com designação para atuar como Coordenador Geral de Educação, com Lotação Fixada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, devendo Servirlhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima Código Identificador:D5C77E20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0093/2021/PMU-GP

PORTARIA Nº. 0093/2021/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sra. THAYNA LIRA GOUVEIA, portadora do CPF nº ***.687.854-** e RG nº *****6397 - SSPDS/RN para Exercer em Comissão o Cargo de ASSESSORA TÉCNICA, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**6581D186

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0095/2021/PMU-GP

PORTARIA Nº. 0095/2021/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Sra. SIMONE MARIA DE LIRA, portadora do CPF n° ***.430.814-** e RG n° ***3944 - SSPDS/RN para Exercer em Comissão o Cargo de ASSESSORA TÉCNICA, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo Servirlhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima Código Identificador:112CF2AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0096/2021/PMU-G PORTARIA Nº. 0096/2021/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - REVOGAR a portaria de n° 0069/2021/PMU-GP, publicada em 29 de janeiro de 2021, a qual nomeia a Sra. Roberta Lígia Duarte de Oliveira, portadora do CPF n° ***.705.224-** e RG n° ********012-6 – SSDS/MA para exercer em comissão o cargo de ASSESSORA TÉCNICA, com lotação fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2° - NOMEAR a Sra. Roberta Lígia Duarte de Oliveira, portadora do CPF n° ***.705.224-** e RG n° *********012-6 – SSDS/MA para Exercer em Comissão o Cargo de GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 07 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 29 de janeiro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por: Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:BAB7D0F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 080

Portaria nº 080

Uiraúna/PB, 29 de Janeiro de 2021.

A prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, do município de Uiraúna/PB, observada a paridade entre os representantes de órgãos e instituições governamentais e de entidades da sociedade civil, conforme composição declinada a seguir:

I-REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Representantes da Secretaria de Assistência Social:

Mônica Ernelly de Souza Cavalcante- (Titular) Ana Clara Lins de Andrade Sampaio- (Suplente)

b) Representantes da Secretaria de Saúde:

Ana Claúdia F. Fonsêca de Santana- (Titular) Maria Thayza de Oliveira Rego- (Suplente)

c) Representantes da Secretaria de Educação:

Francisca Fernandes da Silveira Neta –(Titular) Isabel Haialy Pereira da Silva - (suplente) d) Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:

Inêz Caliny Lira da Silva Sampaio- (Titular) João Clécio de Sousa Holanda- (Suplente)

II- REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes de Usuários da Rede Assistencial:

Maria de Fátima Moreira Pinheiro- (Titular) Zuleide Baltazar Silvano- (Suplente)

b) Representantes de Entidades de Assistência Social em âmbito Municipal:

Elieuda Maria da Costa – (Titular) Josefa Celiane sátiro Sobreira- (Suplente)

c) Representantes de Trabalhadores do SUAS:

Rosimeire da Silva Costa- (Titular) Perpetua do Socorro Fonsêca- (Suplente)

d) Representantes de Entidades Religiosas:

Lázaro Celestino de Araújo- (Titular) Antônio Inácio de Ferreira- (Suplente)

Art. 2º. O mandato dos membros acima referidos terá a duração de 02 (dois) anos.

Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Uiraúna, 29 de Janeiro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima Código Identificador:1AB50BF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO DE Nº 014

DECRETO de Nº 014

NOMEIA OS CONSELHEIROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO da Paraíba, usando de suas atribuições legais constitucionais e de conformidade com a Lei Municipal nº 344/1996 de 12 de fevereiro de 1996 e alteração na Lei Municipal de nº 807 de 17 de Maio de 2016.

DECRETA:

Art. 6°- O Conselho Municipal da Assistência Social será composto por 08 oito) membros efetivos e respectivos suplentes, guardada a paridade entre representantes de órgãos e instituições governamentais e de entidades da sociedade civil ou não governamental.

I-REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Representantes da Secretaria de Assistência Social:

Mônica Ernelly de Souza Cavalcante- (Titular) Ana Clara Lins de Andrade Sampaio- (Suplente)

b) Representantes da Secretaria de Saúde:

Ana Claúdia F. Fonsêca de Santana- (Titular)

Maria Thayza de Oliveira Rego- (Suplente)

c) Representantes da Secretaria de Educação:

Francisca Fernandes da Silveira Neta –(Titular) Isabel Haialy Pereira da Silva - (suplente)

d) Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:

Inêz Caliny Lira da Silva Sampaio- (Titular) João Clécio de Sousa Holanda- (Suplente)

II- REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

e) Representantes de Usuários da Rede Assistencial:

Maria de Fátima Moreira Pinheiro- (Titular) Zuleide Baltazar Silvano- (Suplente)

f) Representantes de Entidades de Assistência Social em âmbito Municipal:

Elieuda Maria da Costa – (Titular) Josefa Celiane sátiro Sobreira- (Suplente)

g) Representantes de Trabalhadores do SUAS:

Rosimeire da Silva Costa- (Titular) Perpetua Socorro Fonsêca- (Suplente)

h) Representantes de Entidades Religiosas:

Lázaro Celestino de Araújo- (Titular) Antônio Inácio de Ferreira – (Suplente)

Parágrafo único. O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitindo uma recondução consecutiva.

Prefeita Municipal de Uiraúna-PB, 29 de Janeiro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional de Uiraúna

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:01D94E78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 081

Portaria nº 081

Uiraúna-PB, em 29 de Janeiro de 2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR: Inêz Caliny Lira da Silva Sampaio para exercer o Cargo de PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL da Assistência Social deste município de Uiraúna-PB.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB, em 29 de Janeiro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional de Uiraúna

Publicado por: Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:7A662862

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE REDISTRIBUIÇÃO

PORTARIA DE REDISTRIBUIÇÃO

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais instituída na Lei Orgânica do município de Uiraúna, visando suprir a necessidade das Secretarias do Município de sua gestão,

RESOLVE:

Art. 1°- REDISTRIBUIR, de acordo com a Lei Complementar n° 313 de 07 de novembro de 1994, art. 37 parágrafos 1°, a servidora, ANDREIA MARIA SOBREIRA, matricula 4968, função, FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, para a partir do recebimento desta prestar serviços na Secretária de Infraestrutura, nesta cidade de Uiraúna – PB.

Art. 2 ° - Este ato administrativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete Administrativo da Prefeitura Municipal de Uiraúna – PB em 28 de janeiro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima Código Identificador:DCD62153

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE REDISTRIBUIÇÃO

PORTARIA DE REDISTRIBUIÇÃO

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais instituída na Lei Orgânica do município de Uiraúna, visando suprir a necessidade das Secretarias do Município de sua gestão,

RESOLVE:

Art. 1º- REDISTRIBUIR, de acordo com a Lei Complementar nº 313 de 07 de novembro de 1994, art. 37 parágrafos 1º, o servidor, JOSÉ ADAILTON DE BULHÕES, matricula 3649, função, OPERADOR DE MAQUINA INDUSTRIAL, para a partir do recebimento desta prestar serviços no CEDRAF nesta cidade de Uiraúna – PB.

Art. 2 ° - Este ato administrativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete Administrativo da Prefeitura Municipal de Uiraúna – PB em 28 de janeiro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**105E9E25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE REDISTRIBUIÇÃO

PORTARIA DE REDISTRIBUIÇÃO

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais instituída na Lei Orgânica do município de Uiraúna, visando suprir a necessidade das Secretarias do Município de sua gestão,

RESOLVE:

Art. 1º- REDISTRIBUIR, de acordo com a Lei Complementar nº 313 de 07 de novembro de 1994, art. 37 parágrafos 1º, o servidor, JOSÉ FRANCISCO DE ANDRADE, matricula 0421, função, VIGILANTE, para a partir do recebimento desta prestar serviços no SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS nesta cidade de Uiraúna – PB.

 $Art.\ 2$ ° - Este ato administrativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete Administrativo da Prefeitura Municipal de Uiraúna – PB em 29 de janeiro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por: Isabel Fernandes Lima

Código Identificador: AB353B92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0102/2021/PMU-GP

PORTARIA Nº. 0102/2021/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. Nicodemos Pereira da Silva, Portador do CPF nº ***.062.304-** e RG nº ***2855 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico, Símbolo AT-7, com Lotação Fixada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos à 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 01 de janeiro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por: Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:4E1DE370

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0103/2021/PMU-GP

PORTARIA Nº. 0103/2021/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MANUEL FERREIRA ROCHA, Portadora do CPF nº ***.783.634-** e RG nº ***413.707 SSP/RN para Exercer em Comissão o Cargo de Diretor do Dep. Vigilância Socioassistencial, com Lotação Fixada na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos à 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se. Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 01 de janeiro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:D8696DC5

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 814, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Gabinete do Prefeito PORTARIA nº 814, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a programação de concessão das férias aos Servidores Públicos lotados nas Secretarias Administração, Desenvolvimento Social e Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância ainda com os artigos 93, 94 e 95 da Lei Municipal nº 317 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir as concessões dos períodos de 30 (trinta) de férias aos Servidores Públicos lotados na Secretaria de Administração, Secretaria de Finanças, Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, em conformidade com a programação abaixo discriminada, em conformidade com os requerimentos em anexo:

		1	1 .
Servidor(a)	Lotação	Período aquisitivo	Mês de usufruto
João Lázaro Lima de Farias	Secretaria de Educação, Cultura e Desportos	4 / 02 / 2020 a 04 / 02 / 2021	Fevereiro
José Ginaldo Macêdo Nóbrega	Secretaria de Administração	03 / 02 / 2020 a 03 / 02 / 2021	Marco
Fabrício Alaney dos Santos	Secretaria de Administração.	04 / 01 / 2020 a 04 / 01 / 2021	Março
Marcos Vinicius Aires Cavalcante	Secretaria de Administração.	02 / 04 / 2020 a 02 / 04 / 2021	Abril
Gonçalo Pereira de Castro Neto	Secretaria de Administração	02 / 04 / 2020 a 02 / 04 / 2021	Abril
Edilma Faustino da Silva	Secretaria de Desenvolvimento Social	02 / 04 / 2020 a 02 / 04 / 2021	Abril
José Djanilson Galdino de Farias	Secretaria de Administração.	04 / 02 / 2020 a 04 / 02 / 2021	Abril
Avelina de Sousa Farias	Secretaria de Desenvolvimento Social	01 / 04 / 2020 a 01 / 04 / 2021	Maio
Marcos Auréio dos Santos Lima	Secretaria de Desenvolvimento Social	13 / 01 / 2020 a 13 / 01 / 2021	Maio
Nilton da Silva	Secretaria de Administração.	03 / 05 / 2020 a 03 / 05 / 2021	Junho
Davi de Farias Costa	Secretaria de Desenvolvimento Social	13 / 01 / 2020 a 13 / 01 / 2021	Junho
Maria das Dores Macêdo	Sec. de Ação Rural e Meio Ambiente	02 / 03 / 2020 a 02 / 03 / 2021	Julho
Romulo José de Farias Lima Rolim	Secretaria de Desenvolvimento Social	04 / 02 / 2020 a 04 / 02 / 2021	Julho
Micael Robielle de Sousa Ramos	Secretaria de Desenvolvimento Social - Conselheiro Tutelar	13 / 01 / 2020 a 13 / 01 / 2021	Julho
José Alexandre Filho	Secretaria de Administração	02 / 03 / 2020 a 02 / 03 / 2021	Agosto
Emanuel Tamar Lima de Farias	Secretaria de Desenvolvimento Social	03 / 06 / 2020 a 03 / 06 / 2021	Agosto
Wallace Shilton V. Barroso	Secretaria de Desenvolvimento Social - Conselheiro Tutelar	13 / 01 / 2020 a 13 / 01 / 2021	Agosto
José Adelânio dos Santos Menezes	Secretaria de Desenvolvimento Social - Conselheiro Tutelar	13 / 01 / 2020 a 13 / 01 / 2021	Setembro
Givaldo Ramos de Farias	Secretaria de Finanças	04 / 01 / 2020 a 04 / 01 / 2021	Novembro
Romero Pereira de Farias	Departamento de Obras e Serviços Públicos	1° / 12 / 2020 a 1° / 12 / 2021	Dezembro
Thiago Bertoldo Farias Gomes	Secretaria de Saúde	02 / 8 / 2020 a 02 / 8 / 2021	Dezembro

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar mensalmente no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como nas respectivas Fichas Funcionais, o presente instrumento conjunto de concessão e o respectivo requerimento de férias conjunto.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 26 de janeiro de 2021; 185 anos de Emancipação Política.

Publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por: José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador:7D327CCB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º. 002/2021 EDITAL 003/2021 RESULTADO FINAL

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 002/2021, que objetiva a contratação por tempo determinado para a função na Secretaria Municipal, convocado por meio do Edital n.º. 001, de 14 de Janeiro do ano de 2021 e suas alterações posteriores:

Função: Educador Físico (Código 001)		
NOME:	PONTUAÇÃO:	
Luan Valter da Silva	69,0 (Aprovado)	
Luís Antônio Barbosa	60,0 (Classificado)	
Esthefano Leonardo Rodriguês de Araújo	41,5 (Classificado)	

Função: Nutricionista (Código 002)		
NOME: PONTUAÇÃO:		
Amoysa Araújo Ribeiro	73,5 (Aprovado)	
Emanoela Beatriz Inô Silva Eliminado (Item 5.3 do Edital)		

Função: Psicólogo (Código 003)	
NOME:	PONTUAÇÃO:
Ana Paula Alves Cordeiro	29,0 (Não Classificado)

Função: Fisioterapeuta (Código 004)	
NOME:	PONTUAÇÃO:
Maria Valbilene Gonçalves	91,5 (Aprovado)
Aúrea Denise Gomes de Souza	63,0 (Classificado)
Gilmayara de Oliveira Cassiano	46,5 (Classificado)
Maria Verinalda Batista Gonçalves	32,0 (Não Classificado)
Antônio Carlos de Brito Gouveia	31,5 (Não Classificado)
Isis Rodrigues Batista	25,0 (Não Classificado)
Maria Gorete de Souza Almeida Araújo	Eliminado (Item 5.3 do Edital)

Função: Odontólogo - PSF (Código 005)	
NOME:	PONTUAÇÃO:
Eriberto de Araújo Dantas	81,5 (Aprovado)
Flaviana Pauline Santana Ferreira	72,5 (Aprovado)
Nicolas Almeida Carneiro	63,0 (Classificado)
Fernanda Simões Fernandes	51,5 (Classificado)
Thalles Odias Faustino Clementino	28,5 (Não Classificado)
Rafael Mendes da Silva	14,0 (Não Classificado)

Gunção: Enfermeiro Plantonista 24 Horas (Código 006)	
NOME:	PONTUAÇÃO:
Silvaneide Amador Henrique Azevedo	81,5 (Aprovado)
Tamires Felix de Morais	78,0 (Aprovado)
Ellen Cavalcanti da Silva Azevedo	74,5 (Classificado)
Onofre Galvão Ferreira Cordeiro Lopes	71,5 (Classificado)
Aline Betânia Mauricio Leal	66,5 (Classificado)
Katarina Virgini de Brito Torreão	56,5 (Classificado)
Layanne de Oliveira Marinho	37,0 (Não Classificado)
Rita Angélica Araújo da Silva	Eliminado (Item 5.4 do Edital)

Função: Enfermeiro Plantonista 12 Horas (Código 007)	
NOME:	PONTUAÇÃO:
Edinalva Morais dos Santos	58,0 (Aprovado)
Regivaldo Duarte de Lima	20,0 (Não Classificado)
Rosileide Santos de Carvalho Cezar	6,0 (Não Classificado)
Maria Evanêza Batista da Silva	Eliminado (Item 5.4 do Edital)
Pedro Bezerra Xavier	Eliminado (Item 5.4 do Edital)

Fu	Função: Enfermeiro - PSF (Código 008)	
N	DME:	PONTUAÇÃO:
Pa	trícia de Paula Coelho de Araújo	92,0 (Aprovado)

Função: Técnico de Enfermagem (Código 009)	
NOME:	PONTUAÇÃO:
Maria Sandra da Silva	64,0 (Aprovado)
Auricelma de Freitas	59,0 (Aprovado)
Cícera Maria Souza Monteiro	57,0 (Classificado)
Márcia Freitas Ibiapino	53,5 (Classificado)

Ana Maria Gonçalves da Silva	25,5 (Não Classificado)
Dayana Monalisa de Souza	24,0 (Não Classificado)
Jose Geneildo da Silva	20,0 (Não Classificado)
Lucas Weslley Jatobá Silva	14,0 (Não Classificado)
Jéssica da Silva Nunes	12,0 (Não Classificado)
Francisco da Silva Ferreira	3,5 (Não Classificado)
Samara Aláne dos Santos Sales	Eliminado (Item 5.3 do Edital)
Ivanderson Leandro Santos Oliveira	Eliminado (Item 5.3 do Edital)
Maria Dolores Alves da Silva	Eliminado (Item 5.3 do Edital)
Leomara Bezerra Pereira	Eliminado (Item 5.3 do Edital)
Maria Juceli Gonçalves	Eliminado (Item 5.4 do Edital)
Emanuelle Ventura Bezerra	Eliminado (Item 5.4 do Edital)

Função: Farmacêutico (Código 010)	
NOME:	PONTUAÇÃO:
Rhayanne Batista Berto Aragão	60,5 (Aprovado)

Função: Cirurgião Dentista - Traumato-Buco-Maxilo-Facial (Código 011)	
NOME:	PONTUAÇÃO:
Belmiro Carlos Amaral Torres	37,5 (Não Classificado)

Função: Cirurgião Dentista -Endodontista (Código 012)	
NOME:	PONTUAÇÃO:
Paulo Henrique Gaudêncio T. Barbosa	83,0 (Aprovado)

Função: Cirurgião Dentista Periodontista (Código 013)	
NOME:	PONTUAÇÃO:
João Henrique Pereira Martins	84,0 (Aprovado)

Função: Médico (Código 014)	
NOME:	PONTUAÇÃO:
Jessica Aline G. de Sá Pires Pereira	31,0 (Não Classificado)

São João do Tigre (PB), em 29 de Janeiro de 2021.

JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

VERÔNIMA LÚCIA VENTURA PEREIRA

Membro da Comissão

MARIA JOSÉ MERGULHÃO

Membro da Comissão

Publicado por: José Wanderley Correia Gonçalves

Código Identificador:8D262278

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA PMSJT/SMS/CEPS N.º. 002/2021.

Portaria PMSJT/SMS/CEPS n.º. 002/2021.

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída através da Portaria PMSJT/GCPE N.º. 028/2021, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em regime especial de Direito Administrativo, observado o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, regulamentada pela Lei Municipal n.º. 428/2015, e consoante às normas contidas neste Edital, considerando tratar – se de funções relacionadas a serviços essenciais:

Art. 1º - Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado através do Regime Especial de Direito Administrativo - Edital n.º. 001/2021, proferido nos autos do Processo Administrativo CEPS n.º. 002/2021, para as funções de Educador Físico, Nutricionista, Fisioterapeuta, Odontólogo - PSF, Enfermeiro Plantonista 24 horas, Enfermeiro Plantonista 12 horas, Enfermeiro - PSF, Técnico de Enfermagem, Farmacêutico, Cirurgião Dentista - Endodontista, Cirurgião Dentista - Periodontista; considerando apto os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação final:

Função: Educador Físico (Código 001)		
COLOCAÇÃO	NOME:	PONTUAÇÃO:
1 ^a	Luan Valter da Silva	69,0 (Aprovado)

Função: Nutricionista (Código 002)		
COLOCAÇÃO	NOME:	PONTUAÇÃO:
1 ^a	Amoysa Araújo Ribeiro	73,5 (Aprovado)

Função: Fisioterapeuta (Código 004)		
COLOCAÇÃO	NOME:	PONTUAÇÃO:
1 ^a	Maria Valbilene Gonçalves	91,5 (Aprovado)

Função: Odontólogo - PSF (Código 005)		
COLOCAÇÃO	NOME:	PONTUAÇÃO:
1ª	Eriberto de Araújo Dantas	81,5 (Aprovado)

2^a Flaviana Pauline Santana Ferreira 72,5 (Aprovado)

Função: Enfermeiro Plantonista 24 Horas (Código 006)		
COLOCAÇÃO	NOME:	PONTUAÇÃO:
1 ^a	Silvaneide Amador Henrique Azevedo	81,5 (Aprovado)
2ª	Tamires Felix de Morais	78,0 (Aprovado)

Função: Enfermeiro Plantonista 12 Horas (Código 007)		
COLOCAÇÃO	NOME:	PONTUAÇÃO:
1 ^a	Edinalva Morais dos Santos	58,0 (Aprovado)

Função: Enfermeiro - PSF (Código 008)		
COLOCAÇÃO	NOME:	PONTUAÇÃO:
1 ^a	Patrícia de Paula Coelho de Araújo	92,0 (Aprovado)

Função: Técnico de Enfermagem (Código 009)		
COLOCAÇÃO	NOME:	PONTUAÇÃO:
1ª	Maria Sandra da Silva	64,0 (Aprovado)
2ª	Auricelma de Freitas	59,0 (Aprovado)

Função: Farmacêutico (Código 010)		
COLOCAÇÃO	NOME:	PONTUAÇÃO:
1 ^a	Rhayanne Batista Berto Aragão	60,5 (Aprovado)

Função: Cirurgião Dentista -Endodontista (Código 012)		
COLOCAÇÃO	NOME:	PONTUAÇÃO:
1 ^a	Paulo Henrique Gaudêncio T. Barbosa	83,0 (Aprovado)

Função: Cirurgião Dentista Periodontista (Código 013)		
COLOCAÇÃO	NOME:	PONTUAÇÃO:
1 ^a	João Henrique Pereira Martins	84,0 (Aprovado)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no FAMUP, Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, e revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

São João do Tigre (PB), em 29 de Janeiro de 2021.

JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

VERÔNIMA LÚCIA VENTURA PEREIRA

Membro da Comissão

MARIA JOSÉ MERGULHÃO

Membro da Comissão

Publicado por: José Wanderley Correia Gonçalves

Código Identificador:1F331BB2

ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Comissão Especial do Processo Seletivo

EDITAL n.º. 001/2021

AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

(Processo Administrativo CEPS n.º. 003/2021)

A Prefeitura de São João do Tigre (PB), por meio de sua Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em regime especial de Direito Administrativo, consoante às normas contidas em Edital, para as seguintes funções:

Cód. Inscrição	Função Temporária	Área de Atuação	N° Vagas	Escolaridade	Vencimentos	Carga Horaria Semanal	Valor da Inscrição
001	Psicólogo	Secretaria Municipal de Educação	01 vaga e cadastro de reserva	Nível Superior – Graduação em Psicologia	R\$ 1.700,00	30h semanais	Gratuita
002	Nutricionista	Secretaria Municipal de Educação	01 vaga e cadastro de reserva	Nível Superior - Graduação em Nutrição	R\$ 1.700,00	30h semanais	Gratuita
003	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais	Secretaria Municipal de Educação	05 vagas e cadastro reserva	Licenciatura em Pedagogia	R\$ 1.100,00	25h semanais	Gratuita
004	Professor Ensino Fundamental Anos Finais Português	Secretaria Municipal de Educação	02 vagas e cadastro reserva	Licenciatura em Letras com Habilitação em Português	R\$ 1.100,00	25h semanais	Gratuita
005	Professor Ensino Fundamental Anos Finais Inglês	Secretaria Municipal de Educação	01vagas e cadastro reserva	Licenciatura em Letras com Habilitação em Português/ Inglês		25h semanais	Gratuita
006	Professor Ensino Fundamental Anos Finais Matemática	Secretaria Municipal de Educação	02 vagas e cadastro reserva	Licenciatura em Matemática	R\$ 1.100,00	25h semanais	Gratuita
007	Professor Ensino Fundamental Anos Finais História	Secretaria Municipal de Educação	01 vagas e cadastro reserva	Licenciatura em História	R\$ 1.100,00	25h semanais	Gratuita
008	Professor Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de	02 vagas e cadastro reserva	Licenciatura em Geografía	R\$ 1.100,00	25h semanais	Gratuita

	Anos Finais Geografía	Educação					
	Professor Ensino Fundamental Anos Finais Educação Física	Secretaria Municipal Educação	02 vagas e cadastro reserva	Fisica	R\$ 1.100,00	25h semanais	Gratuita
Ī	Professor Ensino Fundamental Anos Finais Educação do Campo	Secretaria Municipal Educação	01 vagas e cadastro reserva	Licenciatura em Educação do Campo	R\$ 1.100,00	25h semanais	Gratuita

A Comissão publicará, no Site da Prefeitura de São João do Tigre (www.saojoaodotigre.pb.gov.br), o edital 001/2021, do Processo Administrativo CEPS n.º. 003/2021.

O candidato deverá efetuar a inscrição comparecendo noperíodo de 01 a 05 de Fevereiro de 2021, das 08h:30 min às 12h:00 min, na Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), localizada na Rua Pedro Feitosa, n.º. 06, Centro de São João do Tigre (PB).

São João do Tigre (PB), em 28 de janeiro do ano de 2021.

JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES

Presidente da Comissão

Publicado por: José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador:4D9FA08A

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





